



Universidade de Brasília

INSTITUTO DE LETRAS (IL)

**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
E TRADUÇÃO (LET)**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
BACHARELADO EM LETRAS-
TRADUÇÃO- FRANCÊS**

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO	6
1.1. Quadro síntese de identificação do curso	6
1.2. Instrução do processo	7
1.3. Contexto Histórico Acadêmico	8
1.3.1. Da UnB.....	8
1.3.2. Da Unidade.....	8
1.3.3. Do Curso	9
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	10
2.1. Contexto Educacional	10
2.1.1. Processos Seletivos e número de vagas.....	10
2.2. Políticas Institucionais.....	11
2.2.1. Extensão	11
2.2.2. Inserção curricular da extensão	13
2.2.3. Iniciação Científica	14
2.2.4. Internacionalização.....	15
2.2.4.1. Mobilidade nacional e internacional	17
2.2.5. Cooperação interinstitucional.....	17
2.2.6. Políticas de apoio ao Discente.....	18
2.2.6.1. Assistência Estudantil – Acolhimento, Permanência e acompanhamento:	19
2.2.7. Articulação entre pesquisa, ensino e extensão no curso.....	20
2.3. Objetivos do curso.....	23
2.3.1. Objetivo geral.....	23
2.3.2. Objetivos específicos.....	23
2.4. Perfil profissional do egresso: competências e habilidades	24
2.4.1. Competências	25
2.4.1.1. Competências linguístico-culturais	25
2.4.1.2. Competências tradutórias	25
2.4.1.3. Competências de um perfil do tradutor literário e/ou de textos criativos.....	26
2.4.1.4. Competências de um Perfil do tradutor técnico-científico	27
2.4.2. Campos de atuação do egresso.....	28
2.5. Estrutura curricular.....	29
2.5.1. Estrutura do currículo.....	29
2.5.1.1. Carga horária.....	29
2.5.1.2. Cumprimento das normas internas	30
2.5.1.3. Organização da curricular	30
2.5.1.4. Embasamento Linguístico-Cultural.....	30
2.5.1.5. Formação teórica em tradução	31
2.5.1.6. Eixo de Práticas.....	32
2.5.1.7. Eixo Complementar.....	33
2.5.1.8. Trabalho de conclusão de curso	34
2.5.1.9. Estágio obrigatório e Estágio não obrigatório.....	34
2.5.1.10. Atividades complementares	36
2.5.1.11. Atividades de extensão obrigatórias.....	38
2.5.1.12. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	39
2.5.1.13. Percorso formativo do estudante	40
2.5.1.14. Quadro demonstrativo com as principais diferenças entre currículo atual e o currículo proposto.....	41
2.5.1.15. Quadro de equivalência entre disciplinas (7.2.11, p. 69)	41
2.5.2. Conteúdos curriculares.....	42
2.5.2.1. Políticas de educação ambiental.....	43
2.5.2.2. Educação em direitos humanos	43

2.5.2.3. Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	43
2.5.3. Metodologia	44
2.5.3.1. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	44
2.6. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	45
2.6.1. Ações decorrentes do processo de avaliação do curso	45
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	46
3.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	46
3.2. Atuação do coordenador do curso.....	47
3.3. Corpo docente do curso.....	49
3.3.1. Dados do corpo docente do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês	49
3.4. Colegiado de Graduação	50
4. INFRAESTRUTURA	51
4.1. Espaços de Trabalho.....	51
4.1.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI.....	51
4.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador do curso	51
4.1.3. Salas de aula.....	52
4.1.4. Acesso dos discentes a equipamentos de informática	52
4.1.5. Repositório institucional	54
4.1.6. Bases de Ebooks:.....	54
4.1.7. Bases de Dados	55
4.2. Serviços Especializados:	55
4.2.1. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	55
4.2.2. Sistemas de informações acadêmicas.....	56
4.2.3. Diretorias de assuntos comunitários.....	56
5. DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR COMO ANEXO DO PPC	58
6. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	58
6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.....	58
6.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	59
6.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.	59
6.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	59
6.5. Políticas de Educação Ambiental: integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.	59
6.6. Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	59
6.7. Titulação do Corpo Docente.	59
6.8. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	59
6.9. Carga horária mínima e tempo para integralização do curso Bacharelados e Licenciaturas.	60
6.10. Condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	60
6.11. Disciplina de Libras.	60
6.12. Estágio obrigatório.	60
6.13. Prevalência de avaliação presencial (EAD).	60
6.14. Regimento UnB (Estatuto e Regimento Geral da UnB).....	60
6.15. Ensino a Distância Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.	61
6.16. Relação com o Projeto Político Pedagógico Institucional-PPPI	61
6.17. e-MEC.....	61
6.18. Equivalência entre disciplinas.....	61
6.19. Inserção Curricular da Extensão	61
7. ANEXOS.....	61
7.1. Quadro 1 - Fluxo do Curso das disciplinas obrigatórias (1350 horas): 8 níveis	61
7.1.1. Fluxo proposto para o curso de Tradução Francês: 8 níveis	63
7.1.2. Fluxo proposto para o curso de Tradução Francês: visão sinóptica.....	65

7.2. Lista dos quadros de disciplinas.....	66
7.2.1. Quadro 2 - Componentes curriculares obrigatórios de Embasamento linguístico cultural (carga horária exigida: 480 horas).....	66
7.2.2. Quadro 3 - Componentes curriculares obrigatórios de Formação teórica em tradução (carga horária exigida: 360 horas).....	66
7.2.3. Quadro 4 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução português-francês (carga horária mínima exigida: 180 horas).....	66
7.2.4. Quadro 5 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução francês-português (carga horária mínima exigida: 180 horas).....	66
7.2.5. Quadro 6 - Cadeia de Seletividade do Eixo complementar (carga horária mínima exigida: 360 horas).....	67
7.2.6. Quadro 8 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 1 (carga horária mínima exigida: 60 horas).....	67
7.2.7. Quadro 9 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 2 (carga horária mínima exigida: 60 horas).....	67
7.2.8. Quadro 10 - Atividades de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 270 horas).....	67
7.2.9. Quadro 11 - Lista de atividades autônomas de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 210 horas).....	68
7.2.10. Quadro 12 - Lista de atividades complementares opcionais (até 210 horas)	68
7.2.11. Quadro 13 - Lista de equivalências entre componentes curriculares	69
7.2.12. Quadro 14 - Lista de componentes curriculares optativos (carga horária mínima exigida: 510 horas, das quais até 360 horas poderão ser integralizadas em componentes eletivos).....	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro síntese de identificação do curso.....	7
Tabela 2 - Principais processos do curso.....	8
Tabela 3 - Cargas horárias do currículo proposto	30
Tabela 4 – Atividades complementares do curso de Letras-Tradução-Francês	38
Tabela 5 - Atividades de extensão obrigatórias do curso de Letras-Tradução-Francês	39
Tabela 6 - As principais diferenças entre currículo atual e do currículo proposto	41
Tabela 7 - Equivalência entre disciplinas do currículo atual e do currículo proposto.....	42
Tabela 8 - Corpo docente do curso.....	50

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras-Tradução-Francês, da Universidade de Brasília visa repensar a formação de tradutores à luz de novos paradigmas epistemológicos acerca da atuação do tradutor no mundo cada vez mais globalizado.

Este projeto é resultado da participação do corpo docente e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, que, desde 2013, com a criação do NDE, vem realizando trabalhos e discussões para estudar e elaborar a reforma curricular, com o intuito de valorizar, qualificar e favorecer o curso e a inserção qualificada do graduado no mercado de trabalho.

Neste projeto, encontram-se explicitados tanto a organização como o trabalho pedagógico que buscam favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades por meio do conjunto das disciplinas curriculares e de atividades de pesquisa e extensão sob a orientação e supervisão dos docentes, necessárias ao exercício da profissão de tradutor.

Nessa perspectiva, este projeto também busca desenvolver coerência com o que é preconizado pelas diretrizes nacionais curriculares para os Cursos de Letras, em especial o Parecer CNE/CES n. 8/2007 da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, quanto às cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial para o curso de Letras.

Este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras-Tradução nasceu de uma intensa reflexão colaborativa e colegiada entre os docentes e culminou na proposta de uma reforma curricular mais sintonizada com os avanços científicos e tecnológicos dos Estudos da Tradução e mais enriquecedora à formação de tradutores capazes de observação, crítica, questionamento em sintonia com as necessidades da sociedade globalizada nas suas demandas locais, regionais, nacionais e internacionais.

1.1. Quadro síntese de identificação do curso

Denominação	Letras-Tradução
Curso/Opção SIGAA	Curso: 639/4529 Letras: Bacharelado em Letras-Tradução-Francês
Código e-MEC / INEP	33206
Grau	Bacharel em Letras-Tradução-Francês
Modalidade	Presencial

Turno	Diurno
Unidade Acadêmica	Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET)
Carga horária	2700 horas
Carga horária das disciplinas obrigatórias <i>Obs.: não inclui a carga horária de TCC e Estágio</i>	1170 horas
Carga horária das disciplinas optativas	510 horas
Carga horária de TCC (obrigatório)	90 horas
Carga horária de Estágio obrigatório	90 horas
Carga horária das disciplinas obrigatórias seletivas	840 horas
Atividades Complementares (optativas)	210 horas
Atividades de Extensão (obrigatórias)	270 horas
Carga horária dos componentes eletivos (livres)	até 360 horas
Formas de ingresso	ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica-HE, PAS, PEC-G, Transferência, Facultativa, Portador de Diploma Superior.
Vagas por ano	36 vagas por ano
Limite máximo de permanência	14 semestres
Limite mínimo de permanência	6 semestres
Carga horária mínima por período letivo	180 horas
Carga horária máxima por período letivo	450 horas
Local de oferta	Campus Darcy Ribeiro
Início de funcionamento	1/1962
Situação legal de Reconhecimento	Portaria MEC nº 281/2016

Tabela 1 - Quadro síntese de identificação do curso

1.2. Instrução do processo

A reformulação do PPC do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês visa formar profissional com múltiplas habilidades, não apenas generalistas, conforme o PPC antigo, mas contemplando o desenvolvimento de competências e habilidades específicas organizadas em dois Eixos. Assim, para melhor adequação às tendências atuais na formação em tradução, o aluno poderá doravante escolher um perfil de tradutor de acordo com seus objetivos profissionais. Um primeiro eixo objetiva desenvolver competências de um perfil do tradutor literário e/ou de textos criativos (2.4.1.3). O segundo eixo caracteriza-se pela formação voltada para o desenvolvimento de competências de um perfil do tradutor técnico-científico (2.4.1.4).

Ademais, uma profunda adequação foi realizada de acordo com as novas necessidades de inserção curricular da extensão e as normas internas da UnB (2.2.2).

Essa proposta de reformulação do PPC do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês foi homologada pelas instancias do Instituto de Letras:

- Ata da 133ª reunião do Colegiado dos cursos de graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília/ UnB, realizada em 27/09/2022 (9109422).
- Ata da 366ª reunião ordinária do Colegiado docente do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET, da Universidade de Brasília, realizada em 30/09/2022 (9109425).
- Ata da segunda reunião extraordinária do Colegiado de Extensão do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, em 07/12/2022 (9109428).
- Ato do Instituto de Letras Nº 07/2023 que nomeia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Tradução Francês (9336224).

As principais informações sobre a Instrução do processo relativas ao curso de Letras-Tradução-Francês são:

Reconhecimento de curso:	Portaria Nº 064745 em 30/06/69
Renovação de reconhecimento:	Portaria SERES Nº 286 DE 21/12/2012
Código da Avaliação:	158030
Processo e-MEC:	201917495
Conceitos:	
ENADE	Nota 4 (2005)
Conceito de Curso (CC)	Nota 5 (2015)
Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)	Nota 3 (2005)

Tabela 2 - Principais processos do curso

1.3. Contexto Histórico Acadêmico

1.3.1. Da UnB

A Universidade de Brasília (UnB) é pública e federal, com sede em Brasília, no Distrito Federal. Desde a sua criação, a UnB tem um papel extremamente importante tanto nacionalmente quanto regionalmente no que diz respeito à excelência do ensino e da pesquisa. É referência tanto no Brasil como também no cenário internacional com alguns de seus cursos, representando a maior instituição de ensino superior do Centro-Oeste e uma das mais importantes do país.

1.3.2. Da Unidade

O Instituto de Letras da Universidade de Brasília (IL) foi fundado em 1962, sendo uma das unidades mais antigas da instituição. O IL é composto hoje por três

departamentos: Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) e Teoria Literária e Literatura (TEL). Os departamentos ministram conjuntamente as disciplinas dos cursos de Letras, Letras – Tradução e Línguas Estrangeiras Aplicadas.

No curso de Letras diurno, os discentes podem obter o grau de bacharel ou licenciado nas áreas de Português, Inglês e Francês; licenciado em Português do Brasil como Segunda Língua; bacharel em Letras-Tradução; bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas; licenciado em Letras – Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua.

O Instituto oferece, em horário noturno, três cursos de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Espanhol e Japonês, além do Bacharelado em Tradução Espanhol.

O Instituto oferece, também, cursos de pós-graduação: Mestrado e Doutorado em Linguística; Mestrado e Doutorado em Literatura; Mestrado em Linguística Aplicada; e Mestrado em Estudos da Tradução (POSTRAD – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução). O LET oferece, ainda, disciplinas de línguas estrangeiras, tais como alemão, italiano, chinês, persa e polônês.

1.3.3. Do Curso

O Bacharelado em Letras-Tradução, diurno, da Universidade de Brasília é uma das graduações mais antigas em Tradução no Brasil e foi criado em 1979, juntamente com as habilitações em inglês, francês e alemão, à época.

O curso é oferecido majoritariamente pelos professores do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), que integra, juntamente com mais dois departamentos (o Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP e o Departamento de Teoria Literária e Literatura - TEL), o Instituto de Letras.

O curso foi pioneiro na formação universitária do tradutor profissional. A institucionalização da Tradução como disciplina acadêmica teve em Brasília um de seus melhores exemplos. Foi também pioneiro ao lançar um dos primeiros trabalhos sobre Tradução no Brasil: Delton de Mattos (UnB) organizou, em 1981, *Estudos de tradutologia* e, em 1983, *Cultura e tradutologia*.

Hoje, mais de quarenta anos depois, o Bacharelado em Letras-Tradução da UnB permanece uma referência nacional na formação de profissionais na área de tradução escrita. Enfrentou algumas dificuldades, dentre as quais o fechamento da habilitação em

alemão. Após altos e baixos, vivemos hoje um momento de grande efervescência para a área, com o desenvolvimento de novas tecnologias e de programas de auxílio à tradução.

O curso de Letras-Tradução responde a uma demanda significativa de tradutores para atuação em atividades de tradução no par de línguas no par francês e português, uma vez que, por ser sediado na capital do Brasil, Brasília, forma tradutores para atuar em diversas instituições públicas ou privadas no âmbito do Distrito Federal, mas também em uma variedade de instituições e eventos de âmbito nacional e internacional. Além de formar tradutores profissionais para a atuação no mercado de trabalho, há a possibilidade de garantir a formação continuada de seus egressos com perfil de pesquisadores por meio de seleção em nosso Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD).

O processo de elaboração de sua reforma curricular foi motivado pela necessidade de valorizar, qualificar e favorecer o curso e a inserção qualificada do graduado no mercado de trabalho, com base nas novas diretrizes curriculares do curso de Letras, instituídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e pela resolução CNE/CES 08/2007, que estabelece a carga horária mínima para a integralização dos cursos presenciais de Graduação – Bacharelado, e nas diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado da UnB.

A reestruturação visa também melhorar o diálogo entre o conteúdo teórico e prático, atualizar o conjunto das ementas, juntamente com seus programas e bibliografias, tendo em vista as discussões contemporâneas sobre formação de tradutores e desenvolvimento da competência tradutória, assim como flexibilizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de forma a suprir as limitações observadas de modo a aprimorar a qualidade do ensino no Curso.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Contexto Educacional

2.1.1. Processos Seletivos e número de vagas

O ingresso nos cursos de graduação da UnB dá-se por:

- I. **Vestibular.** Desde sua implantação até o ano de 1995 era realizado apenas por meio do tradicional vestibular.
- II. **Programa de Avaliação Seriada (PAS).** Em 1995, após a sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a UnB conseguiu implementar uma forma alternativa de ingresso com o PAS, que consistia

na oferta de 50% das vagas dos cursos de graduação a cada ano. No esforço de tornar mais democrático o acesso à educação superior e na perspectiva de instituir avaliação processual, o PAS surgiu como uma oportunidade de integração das escolas de educação básica e a UnB, privilegiando, na seleção, os estudantes que se dedicavam mais aos estudos desde o primeiro ano do ensino médio. Cinquenta por cento das vagas oferecidas no primeiro semestre do ano são para ingressantes via PAS.

- III. **Sistema de cotas.** No segundo vestibular de 2004 introduziu-se o sistema de cotas para negros, com a reserva de 20% das vagas em cada curso de graduação para estudantes que se declarassem negros no ato da inscrição e optassem por concorrer nesse sistema. Nessa mesma época foi aprovada a inclusão de dez vagas semestrais para acesso a membros de comunidades indígenas por meio de processo seletivo específico. O Plano de Metas para Integração Social, Ética e Racial na UnB, aprovado pela Resolução do CEPE n.38/2003, Lei n. 12.711, de 29/08/2012, determina a reserva de vagas nas instituições federais em cada processo seletivo de cursos de graduação: pelo menos 50% para estudantes de escolas públicas, sendo metade para estudantes de baixa renda, resguardando a proporção de pretos, pardos e indígenas.
- IV. **Sistema de Seleção Unificada (Sisu).** É o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem acesso pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Cinquenta por cento das vagas oferecidas no primeiro semestre do ano são para ingressantes via Sisu.
- V. **Outros meios:** transferência obrigatória, transferência facultativa, programas especiais e convênio PEC.

No Bacharelado em Letras-Tradução-Francês, na modalidade presencial e diurno, são ofertadas, anualmente, 36 (trinta e seis) vagas anuais (18 por período letivo), para Letras-Tradução-Francês, conforme o disposto no art. 47 do Estatuto da UnB e no art. 87 e art. 120 de seu Regimento Geral.

2.2. Políticas Institucionais

2.2.1. Extensão

A proposta da Extensão Universitária é melhorar a realidade social por meio de ações concretas da comunidade acadêmica. Na UnB, a extensão é pilar essencial para colocar em prática o aprendizado, promover a integração e entender as necessidades do país. Numerosos programas, projetos e eventos conduzidos pela instituição produzem resultados diários e ajudam a transformar a vida das pessoas.

- UnB tem participação ativa no Projeto Rondon.
- Universidade da Maturidade fomenta ações integrativas com adultos e idosos.
- Editais fortalecem extensão universitária.
- UnB Cerrado busca troca de saberes com população da Chapada dos Veadeiros.

As atividades de extensão são promovidas pelas unidades acadêmicas com apoio e gerenciamento do Decanato de Extensão (DEX). Entre as atribuições do Decanato e suas diretorias estão a institucionalização dos Projetos de Extensão de Ação Continuada (PEAC), a gestão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e o desenvolvimento de ações continuadas de formação e capacitação.

Também cabe ao DEX coordenar e gerir políticas voltadas para o desenvolvimento e a integração regional. Essa missão se dá em parceria com organizações públicas e privadas na busca pelo estímulo à extensão no Distrito Federal, Entorno, Ride e em todo o Centro-Oeste. A marca da UnB fora da capital é reforçada ainda por projetos sociais e ações multidisciplinares do Projeto Rondon.

A extensão com arte e cultura faz morada na Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX). Localizado no Setor Comercial Sul, o espaço tem três galerias e auditório com extensa oferta de programação. Além de ser uma importante opção de lazer em Brasília, a CAL contribui para a preservação do patrimônio cultural da UnB.

Nesse sentido, também são notórios os trabalhos do Instituto de Artes (IdA) e da Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA/DAC). Antes organizada como Semana de Extensão, a Semana Universitária ganhou corpo e transformou-se em um dos momentos mais aguardados todos os anos na Universidade de Brasília. Com edições temáticas, a programação do evento mobiliza a comunidade dos quatro *campi* em torno de ações que aproximam práticas de ensino, pesquisa e extensão. As temáticas envolvidas na Semana Universitária incluem comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.

2.2.2. Inserção curricular da extensão

Na Universidade de Brasília, as resoluções CEPE Nº 0118/2020 e CEG/CEX Nº 01/2021 preconizam a inserção de componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de extensão de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, ou seja, 270 horas para o Bacharelado em Letras-Tradução-Francês.

Entende-se que as atividades de extensão a serem inseridas no currículo dos discentes são aquelas que focalizam:

- I. O protagonismo do estudante, que deverá estar registrado como membro de equipe ou matriculado em disciplina com carga horária de extensão, direcionando suas ações, prioritariamente, para áreas de pertinência social e ambiental, colaborando no enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico e tecnológico;
- II. O atendimento às especificidades de cada curso e à diversificação das atividades, mantendo seu caráter inerente de envolvimento com as comunidades;
- III. As atividades interdisciplinares e intercursos, objetivando integrar as comunidades às ações universitárias.

A inserção curricular da extensão tem como objetivos:

- I. ampliar e consolidar o exercício e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da extensão na formação de estudantes;
- II. fomentar a relação com as comunidades, na interlocução entre os diferentes tipos de conhecimento, gerando novos saberes, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social, para a inovação, e para a construção de uma sociedade mais justa, ética, democrática e ambientalmente sustentável;
- III. garantir a formação em extensão humanista e cidadã, no processo educativo de estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional holístico alinhado às necessidades da sociedade democrática.

Tais objetivos estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Bacharelado em Letras Tradução-Francês, segundo as quais devem ser implementadas e estimuladas desde o início do curso atividades que:

- I. articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola;
- II. promovam a integração e a interdisciplinaridade, de modo coerente com o eixo de desenvolvimento curricular, para integrar as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas;
- III. envolvam projetos de iniciação científica, trabalhos em equipe, participação em empresas juniores, projetos interdisciplinares e transdisciplinares, extensão, voluntariado, e competições acadêmicas.

Para o Bacharelado em Letras-Tradução-Francês assegurou-se integralização da carga horária extensionista mínima de 270 horas em componentes curriculares obrigatórios, da seguinte forma:

A. Componente curricular

Componente curricular, de tipo disciplina, “Tópicos em estudos da tradução” (60 horas).

B. Atividades autônomas

A lista de atividades autônomas de extensão obrigatórias (210 horas) está disponível no item 2.5.1.11 - Atividades de extensão obrigatórias (p. 38) desse documento.

2.2.3. Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília é coordenado pela Diretoria de Iniciação Científica do Decanato de Pós-Graduação. A missão da Diric consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o Programa de Iniciação Científica da UnB.

À Diric cabe propor, às instâncias competentes, normatizações pertinentes ao funcionamento eficiente e eficaz do Programa de Iniciação Científica. É atribuição da Diric realizar, sob supervisão do Decano, a interlocução com as agências de fomento no campo da iniciação científica.

São objetivos do Programa de Iniciação Científica:

- I. despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa e para a inovação mediante a participação de estudantes de graduação em

projetos de pesquisa de referência de docentes da instituição, de acordo com sua titulação;

- II. contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação no campo da pesquisa e reduzir o tempo médio de titulação no âmbito da pós-graduação;
- III. implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador nos cursos de graduação da Universidade de Brasília, propiciando a articulação da graduação com a pós-graduação, com vistas ao qualificado acesso de estudantes aos programas de pós-graduação, e promovendo a inserção no mercado de trabalho;
- IV. estimular docentes a mobilizar os estudantes de graduação para a participação em atividades de iniciação científica, integrando-os em grupos de pesquisa, tendo em vista agregar sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores e alavancar a produção científica e bibliográfica; e
- V. ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação cuja inserção no ambiente acadêmico tenha ocorrido por programas de ações afirmativas (AF) para ingresso no Ensino Superior.

Os discentes de Letras-Tradução podem se engajar em diversos projetos de Iniciação Científica, orientados por professores do curso, ou por professores de outros cursos em áreas afins, como voluntários ou bolsistas do CNPq ou FAPDF. Podem orientar PIBIC professores mestres e doutores.

Para a conclusão da Iniciação Científica, os discentes produzem um artigo científico e apresentam seus trabalhos no formato de pôster no Congresso de Iniciação Científica anual da UnB. Além disso, podem participar dos eventos anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), uma entidade civil, sem fins lucrativos nem cor político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil.

2.2.4. Internacionalização

A internacionalização é uma estratégia chave para a transformação e a melhoria do ensino superior no contexto de uma economia e de uma sociedade cada vez mais conectadas globalmente. Para o desenvolvimento de habilidades e competências globais

dos estudantes de graduação, a UnB tem buscado integrar as dimensões internacional e intercultural nos seus cursos por meio do estímulo à superação de barreiras linguísticas, da mobilidade discente e do estabelecimento de cursos em cooperação com instituições internacionais de ensino superior. Dentre as potencialidades destacadas no Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI (2018, p. 21) estão:

- I. **ensino de idiomas:** mais de 10 mil estudantes de graduação foram atendidos pelo PPE UnB Idiomas desde 2009;
- II. **mobilidade:** o programa Ciência sem Fronteiras impulsionou a mobilidade discente, entre os anos de 2013 e 2014, gerando aprendizados institucionais sobre as potencialidades e os limites dessa prática;
- III. **participação em eventos internacionais:** o DEG apoia a participação de estudantes em eventos acadêmicos no exterior por meio de edital específico.

Considerando a situação atual de internacionalização da UnB, o Plano de Internacionalização (2018-2022) propõe estratégias para que a universidade evolua da ênfase sobre a mobilidade (docente e discente) e dos acordos bilaterais de cooperação internacional para um novo ciclo de maior e efetiva integração a circuitos nacionais e globais de conhecimento, pela participação em redes de universidades e instituições internacionais de pesquisa e pelo incremento da internacionalização em seu próprio ambiente acadêmico.

Essa faceta denominada internacionalização em casa consolida-se pela presença de estudantes e professores internacionais na UnB, o que favorece a integração da dimensão internacional às atividades acadêmicas como um todo (ensino, pesquisa e extensão) (Plano de Internacionalização 2018-2022, 2018, p. 28).

Dentre as estratégias estabelecidas pela UnB para estimular a internacionalização da Universidade estão:

- I. adoção de uma segunda língua de trabalho e estímulo ao uso de línguas estrangeiras em sala de aula ou em outros contextos acadêmicos;
- II. tradução de páginas web da UnB para o francês;
- III. criação de uma lista de disciplinas oferecidas em língua estrangeira com professores visitantes e professores da UnB falantes dessas línguas;
- IV. organização de eventos científicos com apresentação em línguas estrangeiras;
- V. recepção de teses e dissertações em outras línguas; e

VI. criação de revistas multilíngues, especialmente as de livre acesso.

Nesse sentido, as ações do curso de Letras-Tradução contribuem para essa internacionalização na medida em que as suas disciplinas de formação teórica e prática em tradução são passíveis de receber discentes estrangeiros. Existem também diversas parcerias realizadas por meio de projetos de pesquisa em colaboração com universidades no exterior. Além disso, os eventos do curso também contemplam muitas atividades realizadas em língua francesa. Finalmente, há entre os docentes do curso diversos professores de nacionalidades diferentes, e frequentemente são recebidos professores visitantes estrangeiros.

2.2.4.1. Mobilidade nacional e internacional

A DAIA-DEG administra solicitações de participação de estudantes de outras Ifes no Programa de Mobilidade semestralmente. A Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) é o órgão da Universidade de Brasília que tem como objetivos primordiais promover a interação da UnB com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação e acolhendo discentes beneficiários desses acordos. Nesse sentido, a INT atua como importante ponto de apoio aos estudantes brasileiros e internacionais.

Por intermédio da Assessoria de Assuntos Internacionais, a UnB mantém acordos firmados com diversas instituições (universidades, cátedras, sociedades, institutos de pesquisa, etc.) em mais de quarenta países, possibilitando a mobilidade internacional de discentes, docentes e técnicos. Dentre esses acordos há o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), que seleciona discentes internacionais com Ensino Médio completo que tenham interesse em realizar estudos de graduação no Brasil. Há, ainda, o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para os Cursos de Graduação (Marca) reconhecidos no âmbito dos países signatários do Programa (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai). Tem como convidados o Chile, a Bolívia e, recentemente, a Colômbia e a Venezuela. Também promove a mobilidade discente, docente e de técnicos nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Enfermagem.

2.2.5. *Cooperação interinstitucional*

Como fator de integração nacional, enfatizam-se ações de parceria entre a UnB e outras universidades do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste para o desenvolvimento de

programas de pós-graduação interinstitucionais e de programas de mobilidade estudantil como forma de descentralizar a produção de conhecimento e a formação profissional. Uma das manifestações de cooperação interinstitucional pode ser observada no número de grupos de pesquisa certificados pelo CNPq e pela UnB que envolvem pesquisadores de diferentes instituições de ensino e pesquisa.

Acordo firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desenvolvedora das inovações, prevê o prazo de três anos para que a UnB inicie as operações de três grandes blocos de funcionalidades: o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), o Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH) e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Há ainda um gerenciador dos usuários e unidades, o SIGAdmin.

Em 2013, a UnB firmou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego (tem) para que a Universidade pudesse ter acesso aos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). A partir desses dados, é possível realizar uma série de levantamentos a respeito dos ex-alunos ao longo dos anos, tais como: faixa de renda, tipo de vínculo empregatício, área de atuação, percentual por unidade da Federação etc. O desafio proposto no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2018-2022 é articular as ações da Universidade para fomentar, até 2020, a implantação de uma política de acompanhamento de egressos.

2.2.6. Políticas de apoio ao Discente

Em relação aos programas de apoio discente, registram-se os seguintes:

- 1) Serviço de Orientação Universitário (SOU) é uma das coordenações da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG). Está presente em cada um dos campi da UnB: no Darcy Ribeiro - Asa Norte, na Faculdade UnB Ceilândia (FCE), na Faculdade UnB Gama (FGA) e na Faculdade UnB Planaltina (FUP). A missão do SOU é apoiá-lo em seu desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e profissional, ao longo de sua trajetória acadêmica. No SOU você dispõe de acompanhamento acadêmico durante a permanência no curso, podendo o atendimento ser individual ou em grupo. O SOU também participa da elaboração de políticas institucionais uma vez que dialoga com estudantes, professores e funcionários a respeito das relações acadêmicas.

- 2) A Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – CDAP é um órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica/DAIA, vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação – DEG. Ao CDAP compete coordenar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante em suas atividades de estágio obrigatório ou não-obrigatório em empresas conveniadas com a Universidade de Brasília/UnB.
- 3) Programa Jovens Talentos para Ciência (JTCic) - O novo programa de incentivo à iniciação científica, Jovens Talentos para a Ciência, é destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico. Os estudantes recém-ingressos em universidades federais e institutos federais de educação serão inscritos pela instituição de ensino superior. Os discentes serão selecionados por universidade, mediante prova de conhecimentos gerais. A nota do teste poderá ser utilizada ainda para futuras classificações no programa Ciência sem Fronteiras. Os aprovados receberão bolsa no valor de R\$ 400 pelo período de 12 meses.
- 4) Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) Vinculado à Vice-Reitoria da UnB, o PPNE media o relacionamento entre o professor, o funcionário e o estudante portador de necessidades especiais da UnB. Com ações como o Programa de Tutoria Especial, o Projeto da Biblioteca Digital e Sonora e a oferta de transporte a esses universitários dentro do campus, o programa visa proporcionar um livre exercício da cidadania para todos que integram a comunidade acadêmica da instituição.

2.2.6.1. Assistência Estudantil – Acolhimento, Permanência e acompanhamento:

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) promove e administra os programas de moradia estudantil, de permanência, de alimentação e de apoio pedagógico (vale-livro e acesso à língua estrangeira) para discentes de baixa renda, além de atuar como gestor da política de apoio às pessoas com necessidades especiais e como gestor das ações esportivas e culturais do *campus*.

Algumas ações promovidas pelo DAC acontecem em parceria com outras unidades, tais como o programa de transporte interno e intercampi, com a Prefeitura do *Campus*, e o acesso à língua estrangeira, com a UnB Idiomas, além do Programa Bolsa

Permanência (PBP), com o MEC. O DAC também auxilia os estudantes em situação socioeconômica emergencial, inesperada ou momentânea.

O DAC faz parte do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários (Fonaprace), contribuindo para a integração das Ifes na busca de um constante aperfeiçoamento do desenvolvimento da Educação Superior, participando ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, comprometida com a sociedade que a mantém. Contribui também para a formulação de políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, nos níveis regional e nacional. O Fórum está vinculado à Associação Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Segundo o relatório da CPA (2017, p. 107), por meio de editais, o DAC contemplou estudantes em situação de vulnerabilidade e inseriu-os em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os principais programas ofertados pelo DAC – e o volume de discentes atendidos em 2017 – são: bolsa alimentação (6.448 discentes), auxílio socioeconômico (3.359), moradia estudantil de graduação (1.841), auxílio emergencial (325), moradia estudantil de pós-graduação (111), vale-livros (57). Em 2017, foi criado o Programa Auxílio-Creche (PACreche) para estudantes que têm filhos de 0 a 5 anos de idade e necessitam de apoio econômico para garantir sua permanência na universidade e seu adequado desempenho acadêmico.

O DAC também gerencia o Programa de Bolsa Alimentação, dá subsídio de 0 a 100%, nas refeições realizadas no Restaurante Universitário, dependendo da bolsa. Além disso, há programas que oferecem apoio financeiro aos atletas, como o Programa Bolsa Atleta, Auxílio-Viagem Individual e recentemente o Programa de Tutoria para o Esporte Universitário.

2.2.7. Articulação entre pesquisa, ensino e extensão no curso

A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão é demonstrada por meio de ações acadêmico-administrativas com a atuação constante e conjunta de professores do departamento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, assim como com a organização de eventos científicos, muitos deles com financiamento de agências de fomento, como a Capes, o CNPq e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF).

As temáticas das pesquisas compreendem um conjunto de trabalhos na área dos estudos da tradução em associação com uma série de áreas afins. As pesquisas e os eventos científicos são organizados no âmbito de Grupos de Pesquisas, apresentados a seguir, com a participação de docentes e discentes do curso:

- 1) *Estudos de Tradução*, desde 2006, coordenado pela Professora Doutora Válmí Hatje-Faggion com pesquisas de história, recepção e crítica da tradução, tradução de literatura brasileira (inglês, alemão, italiano, neerlandês), de literatura de língua inglesa e de literaturas africanas; contemplam, também, a obra de Machado de Assis traduzida (para o inglês, italiano, neerlandês e alemão) e a tradução audiovisual, intersemiótica e adaptação.
- 2) *Acesso Livre*, coordenado pela Professora Doutora Soraya Ferreira Alves, com foco em audiodescrição para pessoas com deficiência visual e legendagem para surdos e ensurdecidos, cujos trabalhos são realizados no Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão – NTAAl.
- 3) *A tradução na sociedade: textos, gêneros e tradutores*, coordenado pela Professora Doutora Alessandra Ramos de Oliveira Harden, cujo objetivo é permitir a investigação de aspectos da atividade tradutória ligados a textos de formatos e gêneros variados e a influência do gênero nas escolhas tradutórias.
- 4) *Mobilidades e línguas em contato* (projeto MOBILANG): interessa-se pelas mobilidades de população e nos contatos de línguas nas zonas de fronteira, particularmente entre o Brasil e a Guiana e insere-se nos projetos voltados para a Amazônia (PPR) e mais especialmente em dois de seus eixos temáticos: - diversidade das sociedades, das línguas, dos saberes e - meio ambiente e migrações, mobilidades e urbanização. É coordenado pela Professora Doutora Sabine Gorovitz, com a participação de professores do curso, como a Professora Doutora Rachael Anneliese Radhay.
- 5) *Migrações e fronteiras no Distrito Federal: a integração linguística como garantia dos direitos humanos*, coordenado pela Professora Doutora Sabine Gorovitz, com a participação da Professora Doutora Elisa Duarte Teixeira, tem o principal objetivo de prover um apoio linguístico à população imigrante em sua relação com as diferentes instituições

envolvidas direta ou indiretamente com essa comunidade (DPU, PF, MRE, Postos de saúde, Penitenciária, Centros de Detenção, ACNUR, IMDH, etc.).

- 6) *História, teoria e crítica da tradução*, coordenado pela Professora Doutora Germana Henriques Pereira, com o objetivo de determinar as circunstâncias e as condições em que a tradução contribuiu ou não para a formação do cânone nacional, quais as relações da tradução com a produção literária brasileira, e quais foram as normas empregadas pelos tradutores nacionais para nortear suas traduções de grandes obras literárias, mas também da literatura não-canônica.
- 7) *Tradução (literária), Linguagem e Produção de Conhecimento*, coordenado pela Professora Doutora Ana Helena Rossi, que pretende, com uma metodologia baseada nos estudos textuais, assim como nas abordagens da sociologia e da etnologia, identificar projetos de tradução que dialoguem com os conceitos de tradução, de linguagem e de experiência, tendo em vista as relações das traduções e produção de conhecimento.
- 8) *Tradução Etnográfica e Poéticas do Devir*, coordenado pela Professora Doutora Alice Maria de Araújo Ferreira, com o objetivo de desenvolver pesquisas sobre as escritas tradutórias e o multilinguismo em textos etnográficos, literários e filosóficos.
- 9) *Corpus Multilíngue para Línguas Estrangeiras, Tradução e Terminologia*, assim como *Terminologia e Tradução Direcionadas por Corpus*, com o desenvolvimento de vários projetos de pesquisas coordenados pelos professores doutores Carolina Pereira Barcellos, Cristiane Roscoe-Bessa, Elisa Duarte Teixeira, Flávia Cristina Cruz Lamberti Arraes e Jean-Claude Lucien Miroir, e recebe também a participação de professores de outros cursos de Letras, tais como do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas (LEA).
- 10) *Mapeamentos em tradução* (MAPTRAD), coordenado pelo Professor Doutor Gleiton Malta (UFBA), com a participação da Professora Doutora Norma Diana Hamilton, com o objetivo de mapear os trabalhos desenvolvidos nos estudos da tradução.

Os discentes são selecionados por meio de edital para participar dos projetos tanto na modalidade bolsista ou voluntária a depender do fomento obtido para cada ano. Na Iniciação Científica, os discentes produzem um artigo científico, passível de publicação em revistas científicas da área.

A realização de seminários, colóquios, mesas-redondas e eventos diversos fomenta a reflexão e discussões assim como contribui para divulgar as pesquisas e articular o ensino, a pesquisa e a extensão. Um desses exemplos é a apresentação de trabalhos no Congresso de Iniciação Científica anual da UnB e nos eventos anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), uma entidade civil de defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. *Objetivo geral*

O objetivo geral do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês, é formar um profissional com múltiplas habilidades, numa concepção inter e transdisciplinar de acordo com os conteúdos caracterizadores básicos ligados à área dos Estudos da Tradução e dos Estudos Linguísticos e Literários, contemplando o desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Tais estudos devem fundar-se na articulação da reflexão teórico-crítica com os domínios da prática, essenciais ao profissional de Letras-Tradução.

2.3.2. *Objetivos específicos*

Aos conteúdos básicos do curso de Letras devem se integrar os conteúdos caracterizadores da formação profissional em Letras-Tradução, que se constituem de toda atividade acadêmica que integre o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão. Para tanto, na formação acadêmica, os objetivos específicos do Curso são:

- 1) Formar o futuro tradutor para o desenvolvimento de projetos de tradução no mercado profissional da área de Tradução, mais especificamente:
 - I. traduzir e verter textos de diferentes tipos, literários e não-literários;
 - II. revisar textos nas línguas de trabalho;
 - III. revisar traduções;
 - IV. acompanhar e orientar a produção de textos em prestação de serviço de redação especializada (jurídica, técnico-científica, econômica);

V. utilizar recursos da informática para a condução do processo de tradução (e.g. plataformas de auxílio à tradução, corpus customizados, dicionários on-line, bancos de dados, ferramentas de busca e processamento da linguagem para aplicação nas mais diversas mídias);

VI. contribuir para o aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho do tradutor;

VII. desenvolver o interesse pela pesquisa e o exercício da autonomia e da agilidade na busca por soluções aos problemas tradutórios;

VIII. prestar serviços profissionais com qualidade, pontualidade e ética.

- 2) apresentar modelos de tradução que possam incentivar novas práticas entre tradutores profissionais e futuros tradutores e possibilitar a reflexão sobre o ato tradutório por meio da análise, da descrição e da explicação dessa prática, conforme uma fundamentação teórica pertinente;
- 3) proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento de pesquisas na área de tradução e fortalecer as iniciativas de grupos de pesquisa existentes no cenário científico nacional e mundial;
- 4) fortalecer a formação de pesquisadores com o enfoque específico em tradução para futura atuação no magistério superior na área de tradução;
- 5) contribuir com a construção de um polo de referência para a área de Estudos da Tradução no país, com a participação em diferentes contextos, sejam em eventos profissionais ou científicos da área.
- 6) integrar as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão de modo a fortalecer as inter-relações contínuas entre os componentes curriculares e as práticas profissionais e acadêmicas no âmbito da tradução.

2.4. Perfil profissional do egresso: competências e habilidades

O leque de atividades de um tradutor é amplo e pode englobar todos os gêneros textuais, desde a tradução de certificados até a tradução de textos literários ou multimodais, passando por todos os tipos de textos especializados. Isso exige dele iniciativa e imaginação, grande curiosidade intelectual e forte motivação.

Para ter sucesso na profissão, a especialização em uma área específica da tradução, a exemplo do “tradutor institucional”, pode representar uma vantagem. Por outro lado, o mercado oferece muito trabalho para tradutores autônomos generalistas. Visando essa diversidade do mercado de tradução e, ao mesmo tempo, almejando uma sólida formação

intelectual em uma área do conhecimento igualmente ampla e estimulante, o curso de Letras-Tradução prevê um perfil de base generalista, com a possibilidade de construção de um perfil mais específico de tradutor, quer seja um perfil literário (textos criativos) ou um perfil técnico-científico. Caberá ao discente escolher um perfil mais específico conforme as suas preferências e necessidades.

2.4.1. Competências

As competências que deverão ser desenvolvidas ao longo da formação em Letras-Tradução incluem as seguintes:

2.4.1.1. Competências linguístico-culturais

- 1) domínio de ambas as línguas de trabalho, em todos os aspectos, incluindo o estilo;
- 2) capacidade de identificação de características macrotextuais e microtextuais de diferentes gêneros, tanto em língua portuguesa como em língua estrangeira;
- 3) capacidade de revisar traduções em língua materna e em língua estrangeira;
- 4) domínio de situações textuais e culturais em contato via tradução;
- 5) domínio da leitura crítica com capacidade de avaliar nuances de sentido e efeitos dos recursos textuais empregados.

2.4.1.2. Competências tradutórias

- 1) capacidade de traduzir textos de diferentes gêneros de determinada área de conhecimento para a língua portuguesa a partir de textos em língua estrangeira;
- 2) capacidade de traduzir textos de diferentes gêneros de determinada área de conhecimento, para a língua estrangeira a partir da língua portuguesa;
- 3) domínio das estratégias de tradução como ponto de partida para a tomada de decisão;
- 4) capacidade de realizar um trabalho de pesquisa terminológica e de investigação fatural com rapidez e eficiência, tanto na língua de partida como na língua-alvo;
- 5) capacidade de gerenciar os textos traduzidos e a terminologia pertinente;

- 6) capacidade de ajustar as estratégias de tradução à natureza dos textos e das tarefas envolvidos;
- 7) capacidade de lidar com ferramentas tecnológicas de auxílio à tradução, tanto de tradução assistida por computador (TIC), como sistemas de gestão de terminologia, bem como de automação administrativa, programas de Editoração Eletrônica e sistemas de memórias de tradução;
- 8) capacidade de prestar serviços profissionais com qualidade e pontualidade.

A seguir, são indicadas as competências de um perfil literário (textos criativos) e de um perfil técnico-científico:

2.4.1.3. Competências de um perfil do tradutor literário e/ou de textos criativos

O ofício da tradução como arte desenvolve a estética da linguagem. Nesse sentido, este perfil caracteriza-se por uma formação voltada para a produção de tradução de textos criativos – em linhas gerais: poemas, romances, peças de teatro, narrativas, propagandas, legendas e diálogos de filmes, livros infantis ilustrados ou não e textos multimodais. O tradutor de textos criativos deverá envolver-se com as línguas em contato via tradução por meio da literatura e da análise dos discursos e das características da leitura e da escrita nos gêneros que expressam diferentes usos criativos da linguagem (propaganda, poesia, música, entre muitos outros tipos de textos). Frequentemente, a criatividade é exigida por restrições físicas (espaço, tempo) e culturais (desencontros, repertórios, tabus e sensibilidades), além de jogos verbais.

Competências:

- 1) reconhecer as variedades linguísticas e culturais, bem como gêneros textuais em contextos específicos;
- 2) distinguir as características dos diversos suportes para os textos criativos (por exemplo, tela de cinema, palco, som, livro-objeto, livro-ilustrado, outdoor);
- 3) ter noção dos paratextos editoriais que acompanham a obra a ser traduzida (por exemplo, prefácios, posfácios, orelha, capa, contracapa, introdução);
- 4) compreender a poética e a estilística específicas do autor e da obra a serem traduzidos;
- 5) usar tecnologias apropriadas de auxílio à tradução.

Disciplinas sugeridas da cadeia de seletividade obrigatória do Eixo das práticas:

- Práticas de Tradução francês-português (7.2.3, p. 66):

Código	Componente curricular
LET0230	Prática de Tradução francês-português: textos literários (60h)
LET0526	Prática de Tradução francês-português: textos ensaísticos (60h)
LET0527	Prática de Tradução francês-português: textos midiáticos (60h)

- Práticas de Tradução português-francês (7.2.4, p. 66)

Código	Componente curricular
LET0142	Prática de Tradução português-francês: textos literários (60h)
LET0529	Prática de Tradução português-francês: textos ensaísticos (60h)
LET0530	Prática de Tradução português-francês: textos midiáticos (60h)

2.4.1.4. Competências de um Perfil do tradutor técnico-científico

Esse perfil de egresso caracteriza-se pela formação voltada para a produção de traduções de textos especializados, quer dizer, de textos passíveis de serem atribuídos a áreas do conhecimento, de se apresentarem sob a forma de gêneros textuais específicos (por exemplo, manuais, relatórios, artigos científicos, peças institucionais, correspondência, textos políticos, jurídicos, administrativos, de relações internacionais, bem como textos para a web, entre outras tipologias). São textos com graus diferenciados de complexidade, conforme os tipos de interlocutores, a situação e as intenções comunicativas, além do contexto de divulgação.

Competências:

- 1) capacidade de reconhecer as variedades linguísticas e culturais, bem como gêneros textuais em linguagens de especialidade;
- 2) conhecimento teórico e descritivo básico acerca da organização e do funcionamento das linguagens de especialidade;
- 3) domínio de estratégias de pesquisa para a tomada de decisão, tais como pesquisa em dicionários especializados, impressos e eletrônicos, e em corpora;
- 4) capacidade de reconhecer materiais terminográficos e/ou lexicográficos mais adequados a cada trabalho;
- 5) capacidade de organizar corpus customizados, glossários e bancos de dados para uso no trabalho tradutório;
- 6) capacidade de acompanhar e de gerenciar projetos de tradução em prestação de serviço de tradução especializada.

- 7) capacidade de produzir um texto coerente, por vezes, em situações de emergência, tanto individualmente como em equipe, e de se adaptar a um ambiente de trabalho multicultural;
- 8) capacidade de trabalhar em equipe e compartilhar tarefas e conhecimentos;
- 9) capacidade de gerenciar o fluxo de trabalho para atender as demandas da instituição/cliente e, ao mesmo tempo, zelar pela qualidade das traduções produzidas.

Disciplinas sugeridas da cadeia de seletividade obrigatória do Eixo das práticas:

- Práticas de Tradução francês-português (7.2.3, p. 66):

Código	Componente curricular
LET0734	Prática de Tradução francês-português: textos jurídicos e institucionais (60h)
LET0226	Prática de Tradução francês-português: textos técnicos e científicos (60h)
LET0222	Prática de Tradução francês-português: textos econômicos (60h)

- Práticas de Tradução português-francês (7.2.4, p. 66):

Código	Componente curricular
LET0528	Prática de Tradução português-francês: textos jurídicos e institucionais (60h)
LET0138	Prática de Tradução português-francês: textos técnicos e científicos (60h)
LET0134	Prática de Tradução português-francês: textos econômicos (60h)

2.4.2. Campos de atuação do egresso

Os egressos ocupam vários postos de tradutores no setor público e privado. Em Brasília, em especial, os campos de atuação de egresso encontram-se em diversas instituições/órgãos governamentais (p. ex. o Senado e a Câmara Federais, os diversos ministérios, o Itamaraty, os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, organismos internacionais, tais como as embaixadas e as agências internacionais), empresas públicas e privadas.

Além desses campos tradicionais, como a tradução de obras para o mercado editorial, a realidade do profissional no mundo midiático, digital e na sociedade da informação, mudou, de forma essencial, desde a criação do primeiro curso de tradução na UnB, em 1979, e muitos tradutores empregados trabalham de forma não presencial e independente.

Os egressos podem se estabelecer como autônomos ou criar sua própria empresa de tradução no mercado local e nacional e até no exterior, atendendo a imensa e crescente

demanda por traduções acadêmicas (p. ex. tradução de artigos científicos, documentos de interesse acadêmico, como fluxograma de cursos e ementas de disciplinas, usados em processos de transferência entre universidades conveniadas ou não com universidades brasileiras, em geral, e com a UnB, em particular), legendagem de filmes e documentários, entre outros.

Egressos buscam, também, a pós-graduação, seguindo programas de mestrado e/ou doutorado em Tradução, ou em áreas afins, no Brasil e no exterior.

2.5. Estrutura curricular

Esta seção descreve a estrutura curricular proposta pela reforma do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês, oferecido pela Universidade de Brasília.

2.5.1. Estrutura do currículo

2.5.1.1. Carga horária

Conforme a proposta da reforma curricular, o Bacharelado em Letras Tradução-Francês compreenderá 2700 horas, das quais 2190 horas serão obrigatórias.

No que se refere à carga horária das disciplinas obrigatórias, 900 horas serão integralizadas por meio de componentes curriculares obrigatórios (tipo disciplina), 840 horas de componentes curriculares optativos seletivos (no par de língua estrangeira a ser escolhido, Eixo das Práticas e Eixo Complementar). Os discentes realizam um estágio obrigatório (90 horas) e elaborem um Projeto Final de Curso (90 horas).

No âmbito das disciplinas optativas, estão previstos 510 horas, podendo ser integralizadas por 210 horas (210 horas) de atividades complementares e/ou por componentes eletivos. As informações acima estão resumidas na tabela a seguir:

	Currículo proposto
Carga horária total	2700 horas
Carga horária das disciplinas obrigatórias	900 horas
Carga horária das disciplinas optativas*	510 horas
*incluindo Atividades Complementares (optativas)	Até 210 horas
Carga horária de TCC (obrigatório)	90 horas
Carga horário de estágio obrigatório	90 horas

Carga horária das disciplinas optativas seletivas	360 horas (Eixo Práticas) 360 horas (Eixo Complementar) 60 horas (Língua Estrangeira 1) 60 horas (Língua Estrangeira 2)
Atividades de Extensão (obrigatórias)	270 horas
Carga horária dos componentes eletivos (livres)	Até 360 horas

Tabela 3 - Cargas horárias do currículo proposto

2.5.1.2. Cumprimento das normas internas

O curso cumpre a carga horária legal mínima é de 2400 horas (conforme a Resolução CNE/CES nº. 2/2007) e respeita o disposto no parágrafo único do Art. 76 do Regimento Geral da UnB, ou seja, sendo possível exceder a carga horária legal mínima até 10% do total, o que corresponde a 240 horas.

O Bacharelado em Letras-Tradução-Francês é constituído por um total 2.700 horas. Tendo em vista as considerações realizadas no parágrafo anterior, o curso de Letras-Tradução excede os 10% previstos de carga horária mínima (2640 horas).

No que se refere ao §2º do Art. 89 do Regimento Geral da UnB e considerando o item 3, alínea a, da Circular nº Conjunta DEG/DEX 2/2021, permitindo alteração da relação 70/30 para acomodar os componentes curriculares de extensão, o curso de Letras-Tradução-Francês cumpre a exigência de que as disciplinas obrigatórias constituam, no máximo, 70% dos créditos exigidos para conclusão do curso.

No que se refere ao §3º do art. 89 do Regimento Geral da UnB, o curso prevê até 360 horas em componentes eletivos.

2.5.1.3. Organização da curricular

A organização da proposta curricular está centrada em seis grandes categorias:

- 1) O grupo de disciplinas de *Embasamento linguístico-cultural*;
- 2) O grupo de disciplinas de *Formação teórica em tradução*;
- 3) O grupo de disciplinas do *Eixo de práticas*;
- 4) O grupo de disciplinas do *Eixo complementar*;
- 5) O grupo de *profissionalização*: estágio obrigatório de tradução, e
- 6) As atividades complementares.

2.5.1.4. Embasamento Linguístico-Cultural

Este grupo é constituído por componentes curriculares obrigatórios, optativos e de componentes eletivos, referentes em especial ao domínio de língua, à linguística, à literatura e às demais áreas afins, conforme o Regulamento do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês.

- A. São oito componentes curriculares obrigatórios (480 horas) para o Bacharelado em Letras-Tradução-Francês, tais como indicadas a seguir ():
 - 1) Introdução à linguística: LIP0045 (60 horas)
 - 2) Prática de texto: LIP0154 (60 horas)
 - 3) Língua francesa 1: LET0739 (60 horas)
 - 4) Língua francesa 2: LET0077 (60 horas)
 - 5) Língua francesa 3: LET0078 (60 horas)
 - 6) Língua francesa 4: LET0079 (60 horas)
 - 7) Língua francesa 5: LET0080 (60 horas)
 - 8) Língua francesa 6: LET0081 (60 horas)
- B. Dois componentes curriculares seletivos (de 60 horas cada) referentes a uma outra língua estrangeira (p. ex., entre outras, Língua Alemã 1 e Língua Alemã 2, ou Língua Espanhola 1 e Língua Espanhola 2, ou Língua Italiana 1 e Língua Italiana 2).
- C. As demais disciplinas que compõem esse grupo são componentes curriculares optativos e componentes eletivos, podem ser escolhidas pelo discente tendo em vista um determinado perfil. Essas disciplinas podem ser cursadas nos departamentos do Instituto de Letras (LIP, LET e TEL) ou em outras unidades acadêmicas da universidade.

2.5.1.5. Formação teórica em tradução

Este grupo é composto por disciplinas específicas da área de Tradução (360 horas) e objetivam o desenvolvimento de competência tradutória, por meio de disciplinas que buscam, em geral, desenvolver o conhecimento teórico sobre a tradução, assim como o conhecimento procedimental. É formado por nove componentes curriculares, do tipo disciplina, obrigatórios, a seguir indicadas:

- 1) Introdução à teoria da tradução (Sociologia e história da tradução): LET0502 (60 horas)
- 2) Teorias literárias da tradução: LET0503 (60 horas)
- 3) Teorias linguísticas da tradução: LET0504 (60 horas)

- 4) Estudo de gêneros textuais para tradução: LET0505 (60 horas)
- 5) Ferramentas e Ambientes de Auxílio à Tradução: LET0281 (60 horas)
- 6) Metodologia de pesquisa em tradução: LET0507 (60 horas)

2.5.1.6. Eixo de Práticas

Este grupo objetiva o desenvolvimento da prática de tradução, conduzida mediante abordagens teóricas e procedimentais pertinentes a um determinado projeto de tradução. É constituído por uma disciplina obrigatória e por três componentes curriculares seletivos referentes às *Práticas de Tradução no par francês-português* e por três componentes curriculares seletivos referentes *Prática de Tradução no par português-francês*, escolhidas pelo discente, considerando o perfil literário ou técnico-científico a ser desenvolvido.

A seguir, são indicadas as disciplinas para o curso de Letras-Tradução-Francês:

- A. Componente curricular obrigatório (disciplina): Introdução à Prática da Tradução francês/português (tradução e versão de textos gerais): LET0525 (60 horas)
- B. Cadeia de componentes curriculares seletivos de **Prática de Tradução francês-português**: mínimo de 180 horas. O corpo docente deverá oferecer a cada semestre o mínimo de três disciplinas da cadeia de componentes curriculares seletivos de prática de tradução português-francês, sendo que, ao longo de dois semestres consecutivos, serão ofertadas as 6 disciplinas dessa cadeia.
 - 1) Prática de Tradução francês-português: textos jurídicos/institucionais: LET0734 (60 horas)
 - 2) Prática de Tradução francês-português: textos técnicos e científicos: LET0226 (60 horas)
 - 3) Prática de Tradução francês-português: textos econômicos: LET0222 (60 horas)
 - 4) Prática de Tradução francês-português: textos literários: LET0230 (60 horas)
 - 5) Prática de Tradução francês-português: textos ensaísticos: LET0526 (60 horas)
 - 6) Prática de Tradução francês-português: textos midiáticos: LET0527 (60 horas)

C. Cadeia de componentes curriculares seletivos de **Prática de Tradução português-francês**: mínimo de 180 horas. O corpo docente deverá oferecer a cada semestre o mínimo de três disciplinas da cadeia de componentes curriculares seletivos de prática de tradução francês-português, sendo que, ao longo de dois semestres consecutivos, serão ofertadas as 6 disciplinas dessa cadeia.

- 1) Prática de Tradução português-francês: textos jurídicos/institucionais: LET0528 (60 horas)
- 2) Prática de Tradução português-francês: textos técnicos e científicos: LET0138 (60 horas)
- 3) Prática de Tradução português-francês: textos econômicos: LET0134 (60 horas)
- 4) Prática de Tradução português-francês: textos literários: LET0142 (60 horas)
- 5) Prática de Tradução português-francês: textos ensaísticos: LET0529 (60 horas)
- 6) Prática de Tradução português-francês: textos midiáticos: LET0530 (60 horas)

2.5.1.7. Eixo Complementar

Este grupo é constituído por disciplinas que objetivam apoiar o desenvolvimento de um perfil de tradutor, quer literário ou técnico-científico. São componentes curriculares seletivos, passíveis de escolha pelo discente, em um total mínimo de 360 horas (6 disciplinas). Segue a cadeia de componentes curriculares seletivos do Eixo Complementar:

- 1) Panorama da literatura brasileira: TEL0112 (60 horas)
- 2) Literatura brasileira contemporânea: TEL0026 (60 horas)
- 3) Contextos culturais da literatura francesa: TEL0080 (60 horas)
- 4) Tradução audiovisual: LET0508 (60 horas)
- 5) Terminologia para tradução: LET0428 (60 horas)
- 6) Tradução comentada – Francês: LET0513 (60 horas)
- 7) Revisão de tradução – Francês: LET0509 (60 horas)
- 8) Tradução e estudos culturais: LET0510 (60 horas)
- 9) Localização: LET0511 (60 horas)

10) Estudos da tradução baseados em corpus: LET0512 (60 horas)

11) Tradução de textos sensíveis – Francês: LET0514 (60 horas)

O discente poderá escolher disciplinas mais adequadas a seu perfil. Esse conjunto de disciplinas está presente no Eixo de Práticas, no Eixo Complementar, assim como em amplo conjunto de componentes curriculares optativos e de componentes eletivos.

2.5.1.8. Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é feito no âmbito da disciplina de “Projeto final do Curso de tradução” (LET0050), de 6 créditos, ou seja, 90 horas-aulas. Essa disciplina tem por objetivo geral permitir aos discentes do curso de Letras-Tradução a elaboração de uma monografia que contemple os conhecimentos adquiridos no campo dos Estudos de Tradução durante a graduação.

O TCC é individual, orientado por um docente dos cursos de Letras-Tradução do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução. O estudante pode iniciar seu TCC no semestre que antecede sua matrícula formal na disciplina por meio da disciplina, nova no currículo, “Metodologia de Pesquisa em Tradução”, que visa preparar melhor o discente e suprir eventuais lacunas.

Durante o semestre, o discente em fase de realização do TCC deve frequentar as reuniões marcadas pelo seu professor orientador, cumprir os prazos estipulados pelo professor e redigir integralmente o seu TCC, conforme o Regulamento do TCC e as instruções de seu professor orientador.

O TCC é produzido de acordo com os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT relativas aos trabalhos acadêmicos e consiste em uma tradução a ser definida, conforme o Regulamento do TCC, entre o discente e seu orientador, de um relatório das escolhas tradutórias e de uma reflexão teórico-analítica vinculada ao trabalho e à prática tradutória, podendo trazer partes adicionais, caso orientador e discente julguem necessário.

A defesa do TCC é apresentada, publicamente, em bancas de avaliação com dois membros, além do orientador do projeto. A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para que sejam consideradas cumpridas as exigências da disciplina de Projeto final do Curso de Tradução.

2.5.1.9. Estágio obrigatório e Estágio não obrigatório

A. Estágio obrigatório

O grupo de Estágio obrigatório de Tradução totaliza 90 horas. É uma disciplina (LET0236) a ser cursada no penúltimo semestre (7º nível) do curso e objetiva dar oportunidade ao discente de exercer a atividade tradutória por meio do desenvolvimento de projetos de tradução reais. Nesse estágio, há um solicitante da tradução, que passa ao discente as instruções de tradução e o projeto a ser desenvolvido. Caberá ao discente, diante das informações recebidas, e sob supervisão no local do estágio, conduzir o processo de tradução, utilizando-se de abordagens teóricas e procedimentais pertinentes ao projeto, para a obtenção de uma tradução.

O Estágio obrigatório de Tradução pode ser feito em empresas particulares ou órgãos públicos. A instituição onde será realizado o Estágio não precisa ter algum tipo de convênio com a UnB. Entretanto, é necessário cumprir algumas especificações: a presença de um supervisor encarregado do trabalho de tradução, o qual deve ter conhecimentos suficientes (na área de Tradução e da língua francesa e do tópico/área tratado) que o capacitem a acompanhar, orientar e supervisionar a tradução do discente. A avaliação da tradução do discente será realizada pelo seu Supervisor no local de realização do Estágio, que terá liberdade para adotar seus critérios.

O Estágio pressupõe a tradução de até 50 laudas, de 1.350 caracteres com espaço. O Estágio não precisa necessariamente ser realizado *in loco*, pois muitas instituições já trabalham de acordo com a realidade do profissional no mundo midiático e digital, no qual tradutores realizam seu trabalho de forma não presencial.

Durante o período de Estágio, o discente deve ficar em contato com o professor responsável na UnB, informando o local, as condições do estágio e demais informações relevantes durante reuniões, que são realizadas ao longo do semestre com os discentes matriculados na disciplina de Estágio obrigatório. O discente terá, assim, dupla orientação: a do seu supervisor na instituição na qual ele efetua seu estágio e do professor responsável pela disciplina no LET.

Ao final do semestre, o discente deverá entregar o “relatório de Estágio obrigatório de Tradução” conforme as normas do regulamento de estágio.

B. Estágio não obrigatório

O estágio não-obrigatório é uma atividade opcional, porém, as atividades desenvolvidas devem ser de acordo com as atividades do curso para não caracterizar desvio de função. Além disso, as atividades desenvolvidas não podem ser caracterizadas como emprego e devem ocorrer em empresas ou instituições públicas ou privadas conveniadas à UnB, com supervisor no local do estágio e professor orientador ligado ao

Bacharelado em Letras-Tradução-Francês do Departamento de Línguas estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília. A carga horária do estágio curricular não-obrigatório será de no máximo 30 horas semanais, considerando o somatório de estágios obrigatórios e não obrigatórios, e é exigido compatibilidade entre o horário escolar do estudante e o horário de estágio. Ressaltamos que o estágio não-obrigatório pode ser utilizado no cômputo de horas em atividades complementares, sendo o total das horas atribuídas ao estágio sujeita a resolução de Atividades Complementares disponível no item seguinte 2.5.1.10 (p.36) do presente documento. Diretrizes e regulamentação básicas sobre estágio curricular não-obrigatório estão dispostas na Lei Nº 11.788 de 25 de novembro de 2008 que poderá dirimir quaisquer dúvidas persistentes sobre esse tema.

2.5.1.10. Atividades complementares

Este grupo é composto por diferentes atividades, que devem totalizar o máximo de 210 horas, atribuídas em formas de créditos em razão de Atividades Complementares, conforme Regulamento do Bacharelado em Letras Tradução-Francês.

O curso encarrega-se de prover ao discente um conjunto de atividades acadêmicas curriculares mais abrangentes para a formação do estudante, o que atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Resolução CNE/CP nº 18/2002). Entende-se que as atividades complementares e de extensão são essenciais para que o estudante desenvolva habilidades imprescindíveis para a sua formação.

Todas as habilitações dos Cursos de Letras da Universidade de Brasília concebem currículo como “todo e qualquer conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso” e introduz o conceito de atividade acadêmica curricular como sendo “aquela considerada relevante para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias à sua formação”, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 492/2011.

O Instituto de Letras tem Regulamento próprio para contabilizar créditos complementares, que usou como base legal: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que entende a educação escolar como os processos formativos que se desenvolvem predominantemente nas instituições de ensino e de pesquisa, mas também no mundo do trabalho e das práticas sociais (Art. 1º), preparando o educando para o exercício da cidadania e para a qualificação no trabalho (Art. 2º). Ressaltam-se, ainda, na LDB, as finalidades da Educação Superior, em que o desenvolvimento de conhecimentos científicos e técnicos está associado à aquisição de conhecimentos culturais e sociais e à necessidade de formação contínua, aspectos

considerados relevantes para que os profissionais se insiram na sociedade, transformando-a (Art. 43).

Para a integralização da carga horária total do curso, como atividades complementares podem ser computadas até 210 horas. Conforme o inciso II, do art. 3º do o Regulamento do Bacharelado em Letras Tradução-Francês:

O discente pode solicitar a integralização das horas das atividades de extensão (Quadro 11), uma única vez, nos dois últimos semestres (níveis) antes da formatura, simultaneamente com as atividades complementares (Quadro 13).

A escolha das atividades complementares e de extensão é de responsabilidade do discente, porém recomendadas pelos docentes, e tem por finalidade o enriquecimento do currículo, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com a área específica de formação. Nesse aspecto, a carga horária de atividades complementares e de extensão coaduna-se com o princípio da flexibilidade curricular, previsto pela LDB. Recomenda-se que o discente desenvolva as atividades ao longo da sua formação, evitando concentrá-las em um período letivo ou ao final do curso.

Atividades complementares são definidas, no âmbito desta regulamentação, como aquelas atividades extracurriculares que estão ligadas à formação integral do estudante de Letras e que contribuem para o desenvolvimento de competências. É importante ressaltar que atividades extracurriculares não dispensam o estudante da presença às aulas e do desenvolvimento das atividades curriculares em disciplinas.

São consideradas atividades complementares, desde que relacionadas à área de formação e aos objetivos do curso, todas as seguintes atividades:

Grupo	Atividade	Critério de avaliação
Ensino e Aprendizagem (extracurricular)	Desenvolvimento de atividades em projeto institucional (PIBID, outros)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Tutoria vinculada ao PPNE (UnB)	30 horas por semestre (máx. de 60 horas)
	Participação como ouvinte em cursos de extensão na área de tradução ou em áreas afins	Até o máx. 60 horas
	Presença em visitas culturais guiadas	5 horas (máx. 15 horas)

	Participação como ouvinte em eventos na área de letras e linguística e áreas afins	15 horas por evento científico (máx. 60 horas)
Pesquisa e produção científica	Iniciação científica em projeto institucionalizado (PIBIC ou agência de fomento)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Publicação de resumo completo em anais de evento	15 horas (máx. 60 horas)
	Publicação de resenha de livro em periódicos da área de tradução ou áreas afins	15 horas (máx. 60 horas)
	Publicação de tradução de artigo ou capítulo de livro em periódicos da área de tradução ou áreas afins	30 horas (máx. 90 horas)
	Publicação de artigo científico em periódico	60 horas (máx. 120 horas)
	Participação regular em grupo de estudo ou pesquisa (conforme declaração do orientador)	30 horas por semestre (máx. 60 horas)
Profissionalização	Desenvolvimento de atividades em projetos PET institucionalizados	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Estágio extracurricular em instituição conveniada	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Atuação como membro de atividades culturais relacionadas a projetos institucionais	15 horas por atividade (máx. 30 horas)
	Participação como membro de órgãos colegiados ou de Conselhos Superiores	15 horas por mandato (máx. 30 horas)
	Participação como membro de entidades estudantis.	15 horas por semestre (máx. 45 horas)

Tabela 4 – Atividades complementares do curso de Letras-Tradução-Francês

2.5.1.11. Atividades de extensão obrigatórias

Este grupo é composto por diferentes atividades, que devem totalizar, no mínimo, 270 horas, atribuídas em formas de créditos em razão de Atividades de extensão obrigatória, conforme Regulamento do Bacharelado em Letras Tradução-Francês.

A. Componente curricular

Componente curricular, de tipo disciplina, “Tópicos em estudos da tradução” LET0506 (60 horas).

B. Atividades autônomas

Lista de atividades autônomas de extensão obrigatórias LET0524 (210 horas):

Atividades autônomas	Critérios de avaliação
Monitoria em curso de extensão na área de tradução ou áreas afins	Até o máx. 60 horas
Atuação como instrutor em cursos de extensão na área de tradução ou em áreas afins	Até o máx. 60 horas
Desenvolvimento de atividades em projeto de extensão não institucionalizado (conforme atestado do orientador)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho na área de letras e linguística	30 horas por trabalho (máx. 120 horas)
Exposição de trabalho em mostras e feiras	15 horas por trabalho (máx. 45 horas)
Participação em projetos governamentais ou de iniciativa privada com perfil extensionista	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
Atuação como monitor, instrutor ou tradutor em visitas culturais guiadas	30 horas por evento (máx. 60 horas)
Prestação de serviços de tradução com perfil extensionista à comunidade	30 horas por prestação de serviço (máx. 90 horas)
Atuação como revisor, diagramador ou assistente de edição em publicações científicas na área de letras e linguística	30 horas por edição publicada (máx. 90 horas)
Participação como membro de comissões organizadoras de eventos	15 horas por evento (máx. 30 horas)
Atuação na gestão de empresas juniores que desenvolvam atividades de perfil extensionista	15 horas por semestre (máx. 45 horas)

Tabela 5 - Atividades de extensão obrigatórias do curso de Letras-Tradução-Francês

2.5.1.12. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional (2018-2022) da Universidade de Brasília, as modalidades e a quantidade de avaliações para acompanhamento do desempenho dos discentes devem, obrigatoriamente, por determinação do Decanato de Graduação, constar do plano de ensino do professor, que é entregue ao discente no primeiro dia de aula. Porém, durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico, o professor poderá negociar e renegociar com seus alunos, mudanças na sistemática de avaliação prevista no plano de ensino, considerando os conteúdos previamente estabelecidos e as necessidades surgidas no decorrer do processo.

Independentemente de como seja conduzida a avaliação durante o trabalho pedagógico, a Universidade de Brasília determina que seu resultado final seja formalmente registrado em forma de menções, e postula a seguinte equivalência entre o sistema de notas aritméticas e o de menções: SS (Superior) – 9,0 a 10,0; MS (Médio

Superior) – 7,0 a 8,9; MM (Médio) – 5,0 a 6,9; MI (Médio Inferior) – 3,0 a 4,9; II (Inferior) - 0,1 a 2,9; SR (Sem rendimento) – zero.

É aprovado na disciplina o discente que obtiver menção igual ou superior a MM e comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das respectivas atividades do curso. Ao discente que comparecer a menos de 75%, é atribuída a menção SR. O discente poderá solicitar revisão da menção atribuída, respeitando os prazos previstos.

2.5.1.13. Percurso formativo do estudante

O percurso formativo que o discente poderá seguir no decorrer do curso está descrito no item 7.1 (p. 61), deste documento, que apresenta o fluxo das disciplinas obrigatórias (OBR) do curso em Letras-Tradução-Francês, distribuídas em 8 níveis ou períodos letivos. No item 7.1.1 (p. 63), consta o fluxo proposto para o curso em Letras-Tradução-Francês (8 níveis), com as disciplinas obrigatórias e as cadeias de seletividades obrigatórias (disciplinas obrigatórias seletivas - OBS) a serem cursadas. O item 7.1.2 (p. 65), permite visualizar, em um único quadro, a organização dessas disciplinas (OBR e OBS) ao longo dos 8 períodos letivos (semestres).

No item 7.2 (p.66), encontram-se a Lista dos quadros de todas as disciplinas:

- Quadro 2 - Componentes curriculares obrigatórios de Embasamento linguístico cultural (carga horária exigida: 480 horas)
- Quadro 3 - Componentes curriculares obrigatórios de Formação teórica em tradução (carga horária exigida: 360 horas)
- Quadro 4 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução português-francês (carga horária mínima exigida: 180 horas)
- Quadro 5 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução francês-português (carga horária mínima exigida: 180 horas)
- Quadro 6 - Cadeia de Seletividade do Eixo complementar (carga horária mínima exigida: 360 horas)
- Nota: O Quadro 7 foi inserido no Quadro 6.
- *Nota: O Quadro 7 foi inserido no Quadro 6.*

- Quadro 8 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 1 (carga horária mínima exigida: 60 horas)
- Quadro 9 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 2 (carga horária mínima exigida: 60 horas)
- Quadro 10 - Atividades de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 270 horas)
- Quadro 11 - Lista de atividades autônomas de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 210 horas)
- Quadro 12 - Lista de atividades complementares opcionais (até 210 horas)
- Quadro 13 - Lista de equivalências entre componentes curriculares
- Quadro 14 - Lista de componentes curriculares optativos (carga horária mínima exigida: 510 horas, das quais até 360 horas poderão ser integralizadas em componentes eletivos)

2.5.1.14. Quadro demonstrativo com as principais diferenças entre currículo atual e o currículo proposto

	Currículo Atual	Currículo Proposto
Carga horária total	2700 horas	2700 horas
Carga horária das disciplinas Obrigatórias	1800 horas	900 horas
Carga horária das disciplinas obrigatórias seletivas	180 horas	360 horas (Eixo de Práticas) 360 horas (Eixo Complementar) 60 horas (Língua Estrangeira 1) 60 horas (Língua estrangeira 2)
Carga horária das disciplinas optativas*	720 horas	510 horas
<i>*Carga horária dos componentes eletivos (módulo livre)</i>	<i>Até 360 horas</i>	<i>Até 360 horas</i>
<i>* Atividades complementares (Optativas)</i>	<i>210 horas</i>	<i>Até 210 horas</i>
Atividades de extensão obrigatórias	Não se aplica	270 horas

Tabela 6 - As principais diferenças entre currículo atual e do currículo proposto

2.5.1.15. Quadro de equivalência entre disciplinas (7.2.11, p. 69)

Código	Componentes curriculares do currículo vigente	Código	Componentes curriculares equivalentes do currículo proposto
---------------	--	---------------	--

LET0052	Teoria da Tradução 1	LET0502	Introdução à teoria da tradução
LET0054	Teoria da Tradução 2	LET0503	Teorias literárias da tradução
LET0046	Laboratório de textos 1	LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução
LET0048	Laboratório de textos 2	LET0507	Metodologia de pesquisa em tradução
LET0214	Prática de Tradução francês-português: textos gerais	LET0525	Introdução à prática da tradução (tradução e versão textos gerais)
LET0115	Prática de tradução português-francês: textos gerais	LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução
LET0130	Prática de tradução português-francês: textos jurídicos	LET0528	Prática de Tradução português-francês: textos jurídicos e institucionais
LET0218	Prática de tradução francês-português: textos jurídicos	LET0734	Prática de Tradução francês-português: textos jurídicos e institucionais

Tabela 7 - Equivalência entre disciplinas do currículo atual e do currículo proposto

2.5.2. Conteúdos curriculares

A reformulação da matriz curricular aqui apresentada é motivada pela necessidade de se adequar a estrutura do currículo do Curso de Letras – Bacharelado em Letras-Tradução-Francês às novas diretrizes curriculares do curso de Letras, instituídas pela Resolução CNE/CES n. 18/2018 e pelo Parecer CNE/CES n. 492/2001 e às diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado da UnB.

Os conteúdos caracterizadores básicos do Curso de Letras - Bacharelado em Letras-Tradução-Francês – estão ligados à área dos estudos de tradução e dos estudos linguísticos e literários, contemplando o desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Tais estudos devem fundar-se na articulação da reflexão teórico-crítica com os domínios da prática, essenciais ao profissional de Letras-Tradução.

Aos conteúdos básicos do curso de Letras devem se integrar os conteúdos caracterizadores da formação profissional em Letras-Tradução, que se constituem de toda atividade acadêmica que integre o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão.

Essa nova concepção é idealizada para permitir ao discente construir um determinado tipo de perfil de tradutor tendo em vista as suas aptidões e preferências: um perfil generalista e/ou um perfil mais específico de tradutor, seja um perfil literário (textos criativos) ou um perfil técnico-científico.

São contemplados os diferentes tipos de atividade desse profissional, da tradução técnica e científica à tradução literária, incluindo a prestação de serviços – produção e revisão de textos, revisão de tradução, compilação e gestão de terminologias referentes às linguagens de especialidade e trabalho com softwares de auxílio à tradução, entre outros.

Além disso, a especificidade do bacharelado se caracteriza pela sua vocação para o campo da pesquisa, o que torna fortemente recomendável aos discentes o seu engajamento, ao longo do curso, e por um período mínimo de um ano, em projetos de iniciação científica na sua área de atuação e em grupos de pesquisa institucionais relativos aos estudos de Tradução, de Língua, de Linguística e de Literatura e/ou de áreas afins, assim como em atividades de iniciação à docência e em atividades de extensão.

Todas essas atividades são consideradas "Atividades Complementares", conforme Regulamentação Interna do Instituto de Letras da Universidade de Brasília vigente e integram a composição da carga horária do curso dentro da categoria "Atividades acadêmico-científico-culturais".

2.5.2.1. Políticas de educação ambiental

Quanto a conteúdos referentes à educação ambiental, estes são trabalhados transversalmente em disciplinas das áreas de língua/linguística e de literatura ou, ainda, em disciplinas de domínio conexo, ofertadas por outros departamentos e computadas como de módulo livre, de acordo com a abordagem sobre as políticas de educação ambiental, como a Lei nº 9.795/1999 e seu regulamento, Decreto nº 4.281/2002, e a Resolução CNE/CP nº 2/2012, decorrente do Parecer CNE/CP nº 14/2012).

2.5.2.2. Educação em direitos humanos

Quanto a conteúdos referentes aos direitos humanos, estes são trabalhados transversalmente em disciplinas das áreas de língua/linguística e de literatura ou, ainda, em disciplinas de domínio conexo, ofertadas por outros departamentos e computadas como de módulo livre, conforme a norma legal correspondente, a Resolução CNE/CP nº 1/2012, decorrente do Parecer CNE/CP nº 8/2012.

2.5.2.3. Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Quanto a conteúdos referentes às questões étnico-raciais e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estes são trabalhados transversalmente em disciplinas das áreas de língua/linguística e de literatura ou, ainda, em disciplinas de domínio conexo, ofertadas por outros departamentos e computadas como de módulo livre, de acordo com a norma legal sobre a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a Resolução CNE/CP nº 1/2004, decorrente do Parecer CNE/CP nº 3/2004.

2.5.3. Metodologia

A metodologia aplicada no curso de Letras-Tradução é bastante variada. De forma geral, a metodologia privilegia um processo de aprendizagem interativo, pluralista e democrático, com ênfase na participação ativa dos estudantes. O discente é estimulado a buscar conhecimento fora do espaço da sala de aula e pensar de forma autônoma, sendo o professor, por vezes, um mentor ou orientador no processo.

Entre as estratégias metodológicas incluem-se aulas expositivas, aulas teórico-práticas, seminários, debates, atividades em classe realizadas individualmente, em pares e em grupos, apresentações individuais, entre outras.

2.5.3.1. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) adotadas no processo de ensino-aprendizagem do Curso de Letras-Tradução-Francês (Bacharelado) permitem a execução do projeto pedagógico do curso, desenvolvendo a capacidade do discente de lidar com ferramentas tecnológicas de auxílio à tradução, tanto de tradução assistida por computador, como sistemas de gestão de terminologia, bem como de automação administrativa, programas de Editoração Eletrônica e sistemas de memórias de tradução. As tecnologias de informação e comunicação (TIC) escolhidas no curso garantem a plena acessibilidade digital e comunicacional, promovendo claramente a interatividade entre docentes, discentes e monitores.

De fato, o Ambiente virtual de Aprendizagem (AvA), Aprender 3, da UnB, assegura o acesso constante a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, desenvolvendo nitidamente experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso regular pelo corpo docente. Assim, vale destacar que, geralmente, as Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas são, em especial, as plataformas digitais (Ambiente

Virtual de Aprendizagem) concebidas pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) para apoiar professores e discentes nas atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas da UnB. A Plataforma Aprender 3 e a Plataforma Teams (Microsoft) são dois ambientes atualmente utilizados no Curso de Letras-Tradução-Francês.

As plataformas trazem alternativas às metodologias tradicionais de ensino e permitem uso de uma gama de possibilidades para disponibilização de conteúdo das disciplinas do curso, como o pacote de ferramentas do Office 365 da Microsoft, acessível gratuitamente para o corpo docentes e discente. Por meio dessas TICs, é possível realizar atividades acadêmicas, tais como aulas virtuais gravadas, para fixação do conteúdo apresentado em sala de aula, assim como disponibilizar materiais digitais didáticos e de pesquisa aos estudantes. Ademais, disciplinas com significativo desenvolvimento tecnológico e informático, como a de Ferramentas de apoio à tradução e a de Linguística de corpus proporcionam aos discentes experiências de aprendizagem em plena adequação às competências tecnológicas, alinhadas às tendências atuais em formação de profissionais de tradução especializados, essencialmente digital.

2.6. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Em 2002, a UnB constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com o objetivo de apresentar um projeto de avaliação institucional. O projeto foi elaborado enfocando três eixos básicos: avaliação geral, com o objetivo de traçar uma visão mais abrangente da instituição; avaliação específica do ensino de graduação; e pesquisa de egressos. O processo de autoavaliação é realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento (PDI), aproveitando os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas com base nos documentos oficiais da instituição. A partir de 2006, a UnB passou a elaborar seus relatórios anuais de avaliação institucional em consonância com os padrões exigidos pelo Sinaes.

2.6.1. Ações decorrentes do processo de avaliação do curso

As ações e as propostas da CPA (2017) para a avaliação nos três eixos mencionados, figuram:

- 1) **Programa AvaliaUnB**, que integra o Plano de Autoavaliação Institucional e seu objetivo é ampliar o contato da CPA com as unidades acadêmicas da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica. Nesta ação, a CPA realiza visitas programadas às faculdades e aos institutos e

apresenta o Relatório de Autoavaliação Institucional, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa para subsidiar a construção de planos de melhoria e estudos relacionados ao perfil e à trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos. O NDE do curso não tem informação, no momento, de visita agendada da CPA.

- 2) **Fórum de Avaliação**, realizado anualmente;
- 3) **Boletim da CPA**, que traz à comunidade acadêmica, via *e-mail* e também na página virtual, diversos assuntos relacionados à avaliação e às ações da CPA;
- 4) **Pesquisa de egressos**, por meio de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para ter acesso aos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais;
- 5) **Estudos de evasão e sucesso** na UnB;
- 6) **Consulta à comunidade acadêmica**, anualmente realizada em plataforma *online*, sobre os temas de infraestrutura, serviços, imagem da instituição, comunicação com a sociedade e ações de capacitação; e
- 7) **Avaliação discente**, sendo esta a principal ferramenta utilizada para a avaliação da graduação. Desde 2012, os estudantes de graduação têm a oportunidade de avaliar as disciplinas cursadas, os professores, o apoio institucional e o próprio desempenho em formulário *on-line*. Os estudantes julgam itens divididos em quatro categorias: apoio institucional, disciplina, professor e autoavaliação, em uma escala de 1 a 5, sendo 1 insatisfatório e 5 excelente. Essas informações, juntamente com índices como produção científica, envolvimento em extensão e carga horária na graduação, são usadas pela Câmara de Carreira Docente (CCD) como parâmetro para a progressão funcional dos docentes.

3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estrutura (NDE) é composto por um grupo de docentes do quadro permanente da UnB, vinculados ao curso de Letras-Tradução, que tem como meta elaborar, revisar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e oferecer subsídios

para a sua implementação, observando a qualidade da formação. Mais especificamente, as atribuições do Núcleo Docente Estruturante são:

- I. elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, subsidiando a formulação de concepções, fundamentos e metodologia de implementação do curso e da formação, para aprovação no Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Letras e, conforme o caso, no Colegiado departamental;
- II. definir e atualizar o perfil da formação e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares do Curso;
- III. observar a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional em seu campo de atuação;
- IV. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Graduação do Instituto de Letras e, conforme o caso, no Colegiado departamental;
- V. analisar e avaliar os programas de disciplinas, propondo a atualização de ementas e de bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares;
- VI. propor alternativas de integração entre os cursos de graduação ofertados pelo Instituto de Letras e os cursos de Pós-Graduação, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- VII. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e áreas do conhecimento;
- VIII. supervisionar as formas de avaliação do curso.

3.2. Atuação do coordenador do curso

A Coordenação de Graduação é exercida por um professor, indicado ou eleito pelo seu respectivo colegiado de curso, que orienta e acompanha o estudante desde o ingresso na Universidade até sua formatura. Também cabe a esse professor coordenar todas as atividades de graduação do curso, incluindo os trâmites de matrícula, ajuste e trancamento de disciplinas. As competências do coordenador de graduação da Universidade de

Brasília foram fixadas pela Resolução CEPE n. 008/1989. Segundo essa resolução, as atividades do coordenador são as seguintes:

- I. coordenar e delegar atribuições nas questões de sua competência para a implementação de atividades acadêmicas e administrativas do(s) respectivo(s) curso(s) de graduação;
- II. articular, com o Decanato de Ensino de Graduação e seus órgãos de apoio, a explicitação e a implantação de uma política de ensino de graduação;
- III. articular, com o(s) chefe(s) de departamento(s) do(s) curso(s) de sua competência, o tratamento das questões acadêmicas e administrativas necessárias ao cumprimento de suas funções;
- IV. integrar a respectiva Congregação de Carreira de Cursos de Graduação;
- V. articular, com os representantes de departamento nas Congregações de Carreira dos Cursos de Graduação, nas quais seu respectivo departamento tem representatividade, as questões acadêmicas de sua responsabilidade;
- VI. articular, com os demais coordenadores de graduação, o oferecimento de disciplinas obrigatórias e/ou optativas do(s) currículo(s) de sua responsabilidade;
- VII. articular, com os demais coordenadores de departamento, a integração e o desenvolvimento de uma política de ensino e das ações a ela relacionadas;
- VIII. articular, com o Centro Acadêmico do seu respectivo curso, o tratamento das questões que interessam a ele e promover a divulgação entre os estudantes das informações relevantes à vida acadêmica;
- IX. submeter aos colegiados competentes os assuntos relativos à Coordenação de Graduação;
- X. analisar e divulgar a demanda por vagas no seu respectivo curso;
- XI. coordenar o planejamento da oferta, intra e interdepartamental, de disciplinas e atividades do respectivo curso, compatibilizando-o à demanda;
- XII. planejar e elaborar a lista de oferta de disciplinas do respectivo curso de graduação;
- XIII. submeter à consideração e à aprovação do Colegiado Departamental a lista de oferta de disciplinas;

- XIV. orientar e efetivar o processo de matrícula dos discentes do curso de graduação e/ou estudar e coordenar formas alternativas de fazê-lo, observadas as peculiaridades do seu respectivo curso;
- XV. assessorar o(s) professor(es) designado(s) na apreciação de processos de aproveitamento de estudos;
- XVI. estimular a interação de professores de uma mesma disciplina e apoiar as atividades interdisciplinares;
- XVII. estimular, manter registro e encaminhar aos órgãos de apoio competentes do Decanato de Ensino de Graduação as experiências de ensino inovadoras desenvolvidas por professores de seu respectivo curso;
- XVIII. estimular a monitoria como parte do processo de formação do discente e coordenar o concurso de seleção de monitores;
- XIX. estimular o programa de bolsas de estudos;
- XX. coordenar a elaboração de um relatório sobre as questões acadêmicas do curso de graduação de sua competência, relevantes ao desenvolvimento de uma política de ensino;
- XXI. apoiar o desenvolvimento de projetos de avaliação de ensino/aprendizagem como instrumento de aprimoramento do processo de avaliação; XXII - apoiar o exame e a avaliação permanente do currículo do respectivo curso;
- XXII. estudar e divulgar, no âmbito departamental, a legislação e as informações necessárias ao exercício da orientação acadêmica e à aplicação do Siac;
- XXIII. encaminhar às instâncias competentes questões relativas aos problemas de ensino/aprendizagem quando a solução transcender os limites do exercício de sua função; orientar o discente na sua vida acadêmica.

3.3. Corpo docente do curso

3.3.1. Dados do corpo docente do Bacharelado em Letras-Tradução-Francês

Nome	Data de admissão	Titulação	Regime de trabalho
Ana Helena Rossi	29/03/2011	Doutora	Dedicação Exclusiva
Alice Maria de Araújo Ferreira	17/06/2009	Doutora	Dedicação Exclusiva
Eclair Antônio Almeida Filho	01/06/2009	Doutor	Dedicação Exclusiva
Germana Henriques Pereira	19/05/1992	Doutora	Dedicação Exclusiva
Jean-Claude Lucien Miroir	03/03/2010	Doutor	Dedicação Exclusiva
Marcos Araújo Bagno	12/08/2002	Doutor	Dedicação Exclusiva

Sabine Gorovitz	01/02/1997	Doutora	Dedicação Exclusiva
-----------------	------------	---------	---------------------

Tabela 8 - Corpo docente do curso

3.4. Colegiado de Graduação

O Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Letras é assim composto:

- I. o diretor ou vice-diretor do Instituto de Letras (IL), como presidente;
- II. os coordenadores dos cursos de graduação do IL - Licenciaturas diurno/noturno: Língua Portuguesa e respectiva Literatura, Língua Inglesa e respectiva Literatura, Língua Francesa e respectiva Literatura, Língua e Literatura Japonesa, Língua Espanhola/Literatura Espanhola e Hispano Americana. Bacharelado diurno/noturno: Língua Portuguesa e respectiva Literatura, Língua Inglesa e respectiva Literatura, Língua Francesa e respectiva Literatura, Tradução Inglês, Tradução Francês, Tradução Espanhol, Línguas Estrangeiras Aplicadas.
- III. os chefes dos departamentos;

São atribuições do Colegiado dos Cursos de Graduação (CCG):

- I. propor políticas para o ensino de graduação;
- II. propor os currículos dos cursos, bem como suas modificações, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).
- III. propor a criação ou a extinção de disciplinas, a alteração de pré-requisitos, bem como alterações do fluxo curricular dos cursos ao Cepe;
- IV. aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- V. zelar pela qualidade do ensino e definir critérios para sua avaliação interna;
- VI. opinar e decidir sobre a participação do Instituto em outras disciplinas e cursos intra e interinstitucionais;
- VII. elaborar a análise dos processos de transferência obrigatória;
- VIII. definir critérios e decidir sobre as vagas para as mudanças de cursos, dupla diplomação, mudança de habilitação e transferência facultativa;
- IX. aprovar os programas das disciplinas, bem como suas modificações;
- X. criar subcomissões para tarefas especiais; e
- XI. tratar de outros assuntos relacionados aos cursos de graduação.

- XII. Os colegiados dos cursos de graduação reúnem-se com frequência e periodicidade regular para deliberação dos assuntos de interesse do curso.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Espaços de Trabalho

O Instituto de Letras (IL) possui várias salas de aula, módulos, auditórios, gabinetes docentes, salas de estudo e sala dos coordenadores, além das salas da Secretaria Integrada dos Departamentos, da Secretaria Acadêmica de Graduação e da Secretaria de Pós-Graduação. O IL possui seis módulos no subsolo do ICC Sul:

- 1) Módulo 3: abriga uma secretaria administrativa do UnB Idiomas;
- 2) Módulo 4: atende aos cursos de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileiro e Tradução. Abriga também a sala de mecanografia do instituto;
- 3) Módulo 5: atende aos cursos de graduação do IL, abrigando os laboratórios especializados e as disciplinas práticas, além da sala de leitura;
- 4) Módulo 6: possui um auditório para teatro, com capacidade para aproximadamente quarenta pessoas;
- 5) Módulo 7: atende aos cursos de pós-graduação. Possui quatro salas de aula para os discentes da pós-graduação, sendo três salas com capacidade para 25 alunos e uma para 20 alunos. Além disso, o Módulo 7 possui um auditório com capacidade para cinquenta pessoas;
- 6) Módulo 8: atende ao Programa UnB Idiomas. Possui salas de aula para o ensino de línguas à comunidade e serve também como local para a prática do estágio obrigatório.

4.1.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

O IL é o maior instituto da UnB em número de docentes. Os gabinetes docentes ficam no primeiro andar do prédio denominado Instituto Central de Ciências. São salas novas, reformadas e arejadas, dispondo de mobiliário novo e boa iluminação, sendo compartilhadas por dois servidores. Os discentes têm acesso às salas docentes para orientações.

4.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador do curso

O espaço de trabalho para o coordenador do Curso de Letras-Tradução-Francês (Bacharelado) viabiliza plenamente as ações acadêmico-administrativas inerentes às tarefas da coordenação de graduação. Ele possui equipamentos adequados, como computadores e impressora, atende completamente às necessidades acadêmicas, administrativas e institucionais. Ademais, o espaço de trabalho para o coordenador permite o atendimento individual ou em grupos de discentes ou grupos com privacidade. Ele dispõe também de infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilita formas distintas de trabalho de coordenação de graduação, como a possibilidade de realizar reuniões remotas para discentes impossibilitados. O espaço é uma ampla sala localizada ao lado da secretaria de graduação do Instituto de Letras. Sala coletiva de professores

O IL possui uma sala de reuniões, utilizada preferencialmente para reuniões do Conselho do IL e dos Colegiados de Graduação, Pós-Graduação e Extensão. O Departamento LET dispõe de três salas para reuniões de grupos de diferentes tamanhos: a sala Haruka Nakayama (até setenta pessoas), a sala 92 (até vinte pessoas) e a sala 87 (grupos pequenos de até dez pessoas).

4.1.3. Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do Curso de Letras-Tradução-Francês (Bacharelado). Determinadas salas de aulas, como as dos Blocos de salas de aula (BSA - Norte e BSA - Sul) tem disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, como projetores "data show", adequados às atividades a serem desenvolvidas. A flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, está plenamente garantida pelas cadeiras para sala de aula com mesinha.

Elas possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa, como o acesso, discente e docente, à rede WiFi da UnB e à plataforma institucional "Aprender 3" (Moodle) e ao pacote Office 365 da Microsoft. Assim, de modo geral, as salas de aula de uso coletivo da UnB são administradas pela prefeitura do campus, que as aloca para os inúmeros componentes curriculares da instituição em função do horário, do número de vagas e das necessidades específicas de cada disciplina. O IL dispõe de algumas salas nos Módulos, que são alocadas para os componentes curriculares de cunho prático.

4.1.4. Acesso dos discentes a equipamentos de informática

Os laboratórios de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação

à disponibilidade de equipamentos, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Assim, vale destacar que no Módulo 5 do ICC-Sul, há três laboratórios especializados: Laboratório de Informática (com 12 computadores), Laboratório de Prática de Textos e Laboratório de Fonética e Fonologia. Há uma sala de leitura para os discentes da graduação com capacidade para 15 vagas. A sala dispõe de mesas e cadeiras, é bastante ampla, clara e arejada. Há um monitor responsável pela abertura e pelo fechamento da sala de leitura. Neste módulo, há quatro salas de aula alocadas para disciplinas que têm a prática como componente curricular. Três salas têm capacidade para 25 discentes e uma para 30 discentes. As salas possuem quadro branco, mobiliário novo e modular, que permite a organização de trabalho colaborativo em grupos, e armários com chave. Em duas salas há televisão.

No andar superior do ICC Centro, há o Laboratório de Linguística Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (andar superior do prédio ICC Central) e o Laboratório do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas (LEA-MSI). Os discentes têm acesso ao laboratório de informática da biblioteca central (BCE) da UnB. Biblioteca

A Biblioteca Central (BCE) é o órgão da Universidade de Brasília responsável pelo provimento de informações às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Mantém um rico acervo, atendendo às demandas dos discentes, dos docentes e da comunidade, de modo geral. Sua equipe é composta por bibliotecários, auxiliares administrativos, auxiliares operacionais e estagiários preparados para atender aos usuários, orientando-os em suas necessidades informacionais. Segundo o Anuário Estatístico 2017, a BCE possuía em seu acervo mais de 8.700 teses e dissertações, mais de 33 mil livros e quase 11 mil periódicos.

O acervo físico está informatizado, o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UnB. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das Unidades Curriculares. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na UnB, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de

acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas Unidades Curriculares. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

4.1.5. Repositório institucional

É um conjunto de serviços oferecidos pela Biblioteca Central para a gestão e disseminação da produção científica da Universidade de Brasília. Todos os seus conteúdos estão disponíveis publicamente, e por estarem amplamente acessíveis proporcionam maior visibilidade e impacto da produção científica da instituição. Sua missão é armazenar, preservar, divulgar e dar acesso à produção científica da Universidade de Brasília em formato digital. Pretende reunir, em um único local, o conjunto das publicações da UnB.

4.1.6. Bases de Ebooks:

- 1) Biblioteca Virtual da Pearson: A Biblioteca Virtual (BV Pearson) é uma iniciativa pioneira de acervo de livros digital composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras.
- 2) EEB (Early European Books): A base EEB (Early European Books) fornece amplo acesso a mais de 250 anos de cultura impressa em toda a Europa, traçando a história da imprensa na Europa desde suas origens até 1700.
- 3) EEBO (Early English Books Online): A base EEBO (Early English Books Online) apresenta obras da época clássica inglesa, como elas apareceram em seu formato original e inclui obras que vão desde Galileu a Purcell e Shakespeare.
- 4) Ebook Central (antiga EBRARY): Biblioteca virtual que oferece acesso à íntegra de mais de 199.046 livros em formato digital, por todos os usuários da UnB, sem limite de acesso. Cobrindo todas as áreas de conhecimento, a base oferece acesso prático e rápido a livros de mais de 400 das melhores editoras mundiais.
- 5) Minha Biblioteca: Base de dados de livros digitais formada por quatro editoras acadêmicas do Brasil – Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva – que

oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet.

4.1.7. Bases de Dados

A Biblioteca Central da UnB disponibiliza acesso a bases de dados nacionais e internacionais, que abrangem as diversas áreas do conhecimento. O acesso a essas bases de dados é vinculado à REDUnB, entretanto aos alunos, professores e servidores da UnB é permitido o acesso remoto. O acesso para a comunidade em geral é livre, mediante cadastro, no espaço físico da Biblioteca, através da rede sem fio “UNB WIRELESS”.

- 1) Portal de Periódicos da CAPES: O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional.
- 2) Best Practice: A base Best Practice inova nas informações de decisão e apoio com uma abordagem passo a passo e estruturada em torno das consultas com o paciente, abrangendo diagnósticos, prognósticos, tratamento e prevenção.
- 3) JSTOR: Base de dados em texto completo com arquivos retrospectivos constituída por três coleções da JSTOR.
- 4) Proquest: A Proquest é uma plataforma com base de dados contendo artigos de periódicos, dissertações, teses e outros.
- 5) SciVal: A SciVal é uma base que oferece acesso rápido às métricas de pesquisas de mais de 8.500 instituições pelo mundo a partir de dados da base Scopus.
- 6) Target GEDWeb: A Target GEDWeb foi desenvolvida para gerenciar grandes acervos de normas e informações técnicas.

A BCE conta com dois laboratórios de acesso digital e com a Biblioteca Digital e Sonora, criada com o objetivo de atender à demanda dos deficientes visuais (da UnB e da comunidade em geral), coletando, reunindo, organizando e armazenando materiais em formato digital a fim de satisfazer as necessidades de informação de seus usuários.

A BCE funciona das 00h de segunda-feira às 23h45 de sexta-feira (24 horas) e fins de semana, das 7h às 19h. É aberta para comunidade acadêmica e público em geral.

4.2. Serviços Especializados:

4.2.1. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Mediante o Ato da Reitoria nº 0546/2020, o Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) formalizou o Núcleo de Apoio aos Comitês de Ética em Pesquisa (NACEP), em 2018, criado com o objetivo de conceder apoio administrativo aos quatro comitês e à comissão de ética hoje em funcionamento na Universidade de Brasília.

Assim, o Ato DPI nº 025/2019 estabeleceu uma vinculação administrativa dos Comitês de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde (CEP/FS) e em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS), bem como da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), ao Decanato de Pesquisa e Inovação.

O Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília é um dos quatro comitês ativos da universidade. Ele foi o primeiro comitê especializado na pesquisa social criado no Brasil. Foi registrado na Conep em 2007 e está em pleno funcionamento.

4.2.2. Sistemas de informações acadêmicas

- 1) A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI gera os Sistemas de informações acadêmicas. Esse serviço consiste em prestar suporte técnico aos usuários, sanar as dúvidas, realizar manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas acadêmicos, tais como: SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, composto pelos módulos Ambientes Virtuais, Ensino à Distância, Graduação, Assistência ao Estudante, Extensão, Relações Internacionais, Residência em Saúde, Lato Sensu, Portal do Docente, Portal do Coordenador, Portal do Discente, NEE, Central de Estágios, Pesquisa;
- 2) SADD - Sistema de Acompanhamento de Desempenho Docente;
- 3) SIED - Sistema Emissão de Diploma Digital;
- 4) O Portal Acadêmico;
- 5) SIDIP - Sistema de Emissão de Diplomas;
- 6) SIEX - sistema de Extensão e Pós-graduação (Lato-sensu);
- 7) SIPIC - sistema do Programa de Iniciação Científica; e
- 8) SIPPOS - sistema de Pós-Graduação - alunos de mestrado e doutorado SIPPOS.

4.2.3. Diretorias de assuntos comunitários

- 1) Diretoria de Acessibilidade (DACES): O objetivo da Diretoria de Acessibilidade - DACES é estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária. Para tanto, as atividades desenvolvidas pela DACES visam propiciar e garantir condições para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da consolidação de uma rede de apoio da Universidade e da garantia de uma prática cidadã. Entende-se que a construção de uma Universidade mais inclusiva se dá a partir da eliminação de barreiras e articulação entre unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.
- 2) Diretoria da Diversidade (DIV): A DIV foi criada pelo Ato da Reitoria nº 488, de 9 de maio de 2013, como uma das diretorias que compõem o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), fundamentada nos direitos humanos relativos aos valores da justiça, da liberdade, da solidariedade, da igualdade, da equidade, do combate ao preconceito, à intolerância e a todo tipo de violência e violações de direitos, com vistas à formação de valores ético-humanísticos, voltados à consolidação de uma sociedade justa e plural na qual prevaleça a convivência com a diversidade e o respeito às diferenças.
- 3) Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS): Esta diretoria é responsável pela operacionalização da Política de Assistência Estudantil, que tem por finalidade democratizar o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica na Universidade. A DDS desenvolve estratégias de inclusão social, visando à permanência e a diplomação com qualidade de formação, evitando-se, assim, a retenção e a evasão do ensino superior destes estudantes. São programas desenvolvidos na diretoria: Bolsa-alimentação; auxílios socioeconômico, creche, transporte e emergenciais; bolsa-permanência do MEC e Moradia Estudantil. Além destes, a DDS promove acesso à Língua Estrangeira, Vale-livro e acesso a diversas ações ao longo do ano letivo, visando à integração e ao bem estar dos estudantes da assistência estudantil, como rodas de conversa, palestras, sarais, bazares, entre outros.
- 4) Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC): Promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte, do lazer e de ações culturais é missão da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC). A unidade constituída por três coordenações (Esporte, Arte e Cultura e Organizações Comunitárias) oferece numerosos serviços regulares e, sobretudo, apoia

iniciativas conduzidas por estudantes, professores e técnicos. A DEAC é espaço permanentemente aberto para o bem-estar de quem vivencia a UnB. Conheça o que a Diretoria oferece e participe sempre que puder.

- 5) Diretoria do Restaurante Universitário (DRU): O Restaurante Universitário tem como objetivo fornecer alimentação de qualidade e saudável, promovendo um ambiente de convivência para a comunidade universitária. Atende aos campi Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama, Planaltina e Fazenda.
- 6) Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU): Criada em abril de 2019, a DASU tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

5. DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR COMO ANEXO DO PPC

- 1) Regulamento do Curso;
- 2) Regulamento do Núcleo Docente Estruturante;
- 3) Regulamento de Estágio Obrigatório e Estágio não Obrigatório;
- 4) Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 5) Regulamento de Extensão e das atividades autônomas extensionistas;
- 6) Regulamento das Atividades Complementares;
- 7) Fluxograma do curso (padrão SAA);
- 8) Ato de Criação do NDE;
- 9) Ato de Nomeação do NDE;
- 10) Ementário

6. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

- Conforme disposto no [Parecer CNE/CES nº 492/2001](#) (Diretrizes curriculares para os cursos de letras: p. 29-31).
- Conforme disposto na [Resolução CNE/CES nº 18](#), de 13 de março de 2002.

6.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº. 2/2015.
- Conforme disposto na Resolução nº. 1, de 7 de janeiro de 2015 (professores indígenas).
- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº. 2, de 22 de dezembro de 2017 BNCC.

6.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

- Conforme disposto na Lei nº. 9.394/96 com redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e nº. 11.645/2008.
- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº. 3/2004.

6.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº. 8, de 06/03/2012.
- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

6.5. Políticas de Educação Ambiental: integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

- Conforme disposto na Lei nº. 9.795 de 27/4/1999.
- Conforme disposto no Decreto nº. 4.281 de 25/6/2002
- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2012 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

6.6. Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Conforme disposto na Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- Conforme disposto no Decreto nº 8368, 2 de dezembro de 2014.

6.7. Titulação do Corpo Docente.

- Conforme disposto no Art. 66 Lei nº. 9.394, 20/12/96.

6.8. Núcleo Docente Estruturante (NDE).

- Conforme disposto na Resolução CONAES nº. 1 de 17/6/2010.

- Conforme disposto no Parecer CONAES nº de 17/06/2010.

6.9. Carga horária mínima e tempo para integralização do curso Bacharelados e Licenciaturas.

- Conforme disposto na [Resolução CNE/CES nº. 2/2007](#) (Graduação, Bacharelado, Presencial).
- Conforme disposto na Resolução CNE/CES nº. 4/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).
- Conforme disposto na Resolução CNE/CP 2/2015 (Licenciaturas).
- Conforme a [Circular nº Conjunta DEG/DEX 2/2021](#).

6.10. Condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

- Conforme disposto no Decreto nº. 5.296/2004.
- Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208.
- Conforme disposto na Lei nº 10.098/2000.
- Conforme disposto no Decreto nº 7.611/2011.
- Conforme disposto na Portaria nº 3.284/2003.

6.11. Disciplina de Libras.

- Conforme disposto no Decreto nº. 5.626/2005.

6.12. Estágio obrigatório.

- Conforme disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6.13. Prevalência de avaliação presencial (EAD).

- Conforme disposto no Decreto nº. 5.622/2005 art. 4 inciso II, §25.

6.14. Regimento UnB (Estatuto e Regimento Geral da UnB).

- Observar a relação 70/30 (art. 89§2º), conforme disposto na Resolução CEPE nº. 0234/2015.
- Observar o limite de 10% na carga horária legal dos cursos (art. 76).
- Observar normas para oferta de Módulo Livre (art. 89, §3º) no currículo.

6.15. Ensino a Distância Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

- Conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016.
- Conforme disposto na Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.
- Conforme Disposto na Portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

6.16. Relação com o Projeto Político Pedagógico Institucional-PPPI

- Observar o PPPI da UnB.

6.17. e-MEC

- Conforme disposto na Portaria nº. 40 de 12/12/2007 (Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior).

6.18. Equivalência entre disciplinas

- Conforme disposto na Resolução do Conselho Administrativo nº. 02/2003.

6.19. Inserção Curricular da Extensão

- Conforme a [Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0118/2020](#)
- Conforme a [Circular nº Conjunta DEG/DEX 2/2021](#)
- Conforme o [Memorando SAA/DEG/DEX Nº 40/2022](#)

7. ANEXOS

7.1. Quadro 1 - Fluxo do Curso das disciplinas obrigatórias (1350 horas): 8 níveis

1º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LIP0045	Introdução à Linguística	disciplina	60	0	0	60	0
LET0739	Língua francesa 1	disciplina	15	45	0	60	0
LIP0154	Prática de Textos	disciplina	30	30	0	60	0
LET0502	Introdução à teoria da tradução	disciplina	60	0	0	60	0
Total de horas do 1º nível: 240 h							

2º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0503	Teorias literárias da tradução	disciplina	60	0	0	60	LIP0045 LIP0154
LET0077	Língua francesa 2	disciplina	15	45	0	60	LET0326
LET0525	Introdução à prática da tradução	disciplina	0	60	0	60	LIP0045 LET0739
LET0281	Ferramentas de auxílio à tradução	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 2º nível: 240 h							

3º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0504	Teorias linguísticas da tradução	disciplina	60	0	0	60	LIP0045 LIP0154
LET0078	Língua francesa 3	disciplina	15	45	0	60	LET0077
LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução	disciplina	60	0	0	60	0
Total de horas do 3º nível: 180 h							

4º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente e curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0506	Tópicos em estudos da tradução	disciplina	0	0	60	60	0
LET0079	Língua francesa 4	disciplina	15	45	0	60	LET0078
Total de horas do 4º nível: 120 h							

5º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0080	Língua francesa 5	disciplina	15	45	0	60	LET0079
Total de horas do 5º nível: 60 h							

6º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0507	Metodologia de pesquisa em tradução	disciplina	30	30	0	60	
LET0081	Língua francesa 6	disciplina	15	45	0	60	LET0080
Total de horas do 6º nível: 120 h							

7º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente e curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	

LET0236	Estágio obrigatório de tradução	disciplina	30	60	0	90	LET0507
LET0524	Atividades autônomas de extensão obrigatórias.	atividade	0	0	210	210	
Total de horas do 7º nível: 300 h							

8º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0050	Projeto final do curso de tradução	disciplina	60	30	0	90	LET0507
Total de horas do 8º nível: 90 h							

7.1.1. Fluxo proposto para o curso de Tradução Francês: 8 níveis

1º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LIP0045	Introdução à Linguística	disciplina	60	0	0	60	0
LET0739	Língua francesa 1	disciplina	15	45	0	60	0
LIP0154	Prática de Textos	disciplina	30	30	0	60	0
LET0502	Introdução à teoria da tradução	disciplina	60	0	0	60	0
Quadro 6	Eixo Complementar 1	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 1º nível: 300 h							

2º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0503	Teorias literárias da tradução	disciplina	60	0	0	60	LIP0045 LIP0154
LET0077	Língua francesa 2	disciplina	15	45	0	60	LET0326
LET0525	Introdução à prática da tradução	disciplina	0	60	0	60	LIP0045 LET0739
LET0281	Ferramentas de auxílio à tradução	disciplina	30	30	0	60	0
Quadro 6	Eixo Complementar 2	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 2º nível: 300 h							

3º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0504	Teorias linguísticas da tradução	disciplina	60	0	0	60	LIP0045 LIP0154
LET0078	Língua francesa 3	disciplina	15	45	0	60	LET0077
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 1	disciplina	30	30	0	60	LET0525
LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução	disciplina	60	0	0	60	0

Quadro 6	Eixo Complementar 3	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 3º nível: 300 h							

4º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0506	Tópicos em estudos da tradução	disciplina	0	0	60	60	0
LET0079	Língua francesa 4	disciplina	15	45	0	60	LET0078
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 2	disciplina	30	30	0	60	LET0525
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 3	disciplina	30	30	0	60	LET0525
Quadro 6	Eixo Complementar 4	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 4º nível: 300 h							

5º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0080	Língua francesa 5	disciplina	15	45	0	60	LET0079
Quadro 9	Língua Estrangeira 1	disciplina	15	45	0	60	0
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 4	disciplina	30	30	0	60	LET0525
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 5	disciplina	30	30	0	60	LET0525
Quadro 6	Eixo Complementar 5	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 5º nível: 300 h							

6º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0507	Metodologia de pesquisa em tradução	disciplina	30	30	0	60	(*)
LET0081	Língua francesa 6	disciplina	15	45	0	60	LET0080
Quadro 10	Língua Estrangeira 2	disciplina	15	45	0	60	(**)
Quadro 4 ou Quadro 5	Prática de Tradução 6	disciplina	30	30	0	60	LET0525
Quadro 6	Eixo Complementar 6	disciplina	30	30	0	60	0
Total de horas do 6º nível: 300 h							

(*) **Pré-requisitos LET0507:** ((LET0734 E LET0528) E (LET0226 E LET0138)) OU ((LET0226 E LET0138) E (LET0222 E LET0134)) OU ((LET0734 E LET0528) E (LET0222 E LET0134)) OU ((LET0230 E LET0142) E (LET0526 E LET0529)) OU ((LET0526 E LET0529) E (LET0527 E LET0530)) OU ((LET0230 E LET0142) E (LET0527 E LET0530))

(**) **Pré-requisitos LET0081:** LET0101 OU LET0376 OU LET0118 OU LET0084 OU LET0337 OU LET0106

7º Nível							
Código			Carga horária presencial				

	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	Pré-requisito
LET0236	Estágio obrigatório de tradução	disciplina	30	60	0	90	LET0507
LET0524	Atividades autônomas de extensão obrigatórias.	atividade	0	0	210	210	0
Total de horas do 7º nível: 300 h							

8º Nível							
Código	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária presencial				Pré-requisito
			Aula teórica	Aula prática	Aula Extensionista	Total Componente	
LET0050	Projeto final do curso de tradução	disciplina	60	30	0	90	LET0507
Total de horas do 8º nível: 90 h							

7.1.2. Fluxo proposto para o curso de Tradução Francês: visão sinóptica

Legenda das cores	
Quadro 2 - Componentes curriculares obrigatórios de Embasamento linguístico-cultural (480 horas)	
Quadro 3 - Componentes curriculares obrigatórios de Formação teórica em tradução (360 horas)	
Quadro 4 e Quadro 5 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas (360 horas)	
Quadro 6 - Cadeia de Seletividade do Eixo complementar (360 horas)	
Quadro 8 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 1 (60 horas)	
Quadro 9 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 2 (60 horas)	
Quadro 10 - Atividades de extensão obrigatórias (270h)	

1º nível	2º nível	3º nível	4º nível	5º nível	6º nível	7º nível	8º nível
Introdução à Linguística (OBR) [60 h]	Teorias literárias da tradução (OBR) [60 h]	Teorias linguísticas da tradução (OBR) [60 h]	Tópicos em estudos da tradução (Extensão) (OBR) [60 h]	Língua Estrangeira 1 (OBS) [60 h]	Língua Estrangeira 2 (OBS) [60 h]	Estágio obrigatório de tradução (OBR) [90 h]	Projeto final Curso de Tradução (OBR) [90 h]
Língua francesa 1 (OBR) [60 h]	Língua francesa 2 (OBR) [60 h]	Língua francesa 3 (OBR) [60 h]	Língua francesa 4 (OBR) [60 h]	Língua francesa 5 (OBR) [60 h]	Língua francesa 6 (OBR) [60 h]	Atividades autônomas de extensão obrigatórias (OBR) [210h]	
Prática de Textos (OBR) [60 h]	Introdução à prática da tradução (tradução e versão textos gerais) (OBR) [60 h]	Prática de Tradução 1 (OBS) [60 h]	Prática de Tradução 2 (OBS) [60 h]	Prática de Tradução 4 (OBS) [60 h]	Prática de Tradução 6 (OBS) [60 h]		
Introdução à teoria da tradução (OBR) [60 h]	Ferramentas de auxílio à tradução (OBR) [60 h]	Estudo de gêneros textuais para tradução (OBR) [60 h]	Prática de Tradução 3 (OBS) [60 h]	Prática de Tradução 5 (OBS) [60 h]	Metodologia de pesquisa em tradução (OBR) [60 h]		
Eixo Compl. 1 (OBS) [60 h]	Eixo Compl. 2 (OBS) [60 h]	Eixo Compl. 3 (OBS) [60 h]	Eixo Compl. 4 (OBS) [60 h]	Eixo Compl. 5 (OBS) [60 h]	Eixo Compl. 6 (OBS) [60 h]		

300h	300h	300h	300h	300h	300h	300h	90h
------	------	------	------	------	------	------	-----

7.2. Lista dos quadros de disciplinas

7.2.1. Quadro 2 - Componentes curriculares obrigatórios de Embasamento linguístico cultural (carga horária exigida: 480 horas)

Código	Componente curricular
LIP0045	Introdução à Linguística (60h)
LIP0154	Prática de Textos (60h)
LET0739	Língua francesa 1 (60h)
LET0077	Língua francesa 2 (60h)
LET0078	Língua francesa 3 (60h)
LET0079	Língua francesa 4 (60h)
LET0080	Língua francesa 5 (60h)
LET0081	Língua francesa 6 (60h)

7.2.2. Quadro 3 - Componentes curriculares obrigatórios de Formação teórica em tradução (carga horária exigida: 360 horas)

Código	Componente curricular
LET0502	Introdução à teoria da tradução (60h)
LET0503	Teorias literárias da tradução (60h)
LET0504	Teorias linguísticas da tradução (60h)
LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução (60h)
LET0281	Ferramentas e Ambientes de Auxílio à Tradução (60h)
LET0507	Metodologia de pesquisa em tradução (60h)

7.2.3. Quadro 4 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução português-francês (carga horária mínima exigida: 180 horas)

Código	Componente curricular
LET0734	Prática de Tradução francês-português: textos jurídicos e institucionais (60h)
LET0226	Prática de Tradução francês-português: textos técnicos e científicos (60h)
LET0222	Prática de Tradução francês-português: textos econômicos (60h)
LET0230	Prática de Tradução francês-português: textos literários (60h)
LET0526	Prática de Tradução francês-português: textos ensaísticos (60h)
LET0527	Prática de Tradução francês-português: textos midiáticos (60h)

7.2.4. Quadro 5 - Cadeia de Seletividade obrigatória do Eixo das práticas: Práticas de Tradução francês-português (carga horária mínima exigida: 180 horas)

Código	Componente curricular
LET0528	Prática de Tradução português-francês: textos jurídicos e institucionais (60h)
LET0138	Prática de Tradução português-francês: textos técnicos e científicos (60h)
LET0134	Prática de Tradução português-francês: textos econômicos (60h)
LET0142	Prática de Tradução português-francês: textos literários (60h)
LET0529	Prática de Tradução português-francês: textos ensaísticos (60h)
LET0530	Prática de Tradução português-francês: textos midiáticos (60h)

7.2.5. Quadro 6 - Cadeia de Seletividade do Eixo complementar (carga horária mínima exigida: 360 horas)

Código	Componente curricular
TEL0112	Panorama da literatura brasileira (60h)
TEL0080	Contextos culturais da literatura francesa (60h)
TEL0026	Literatura brasileira contemporânea (60h)
LET0508	Tradução audiovisual (60h)
LET0428	Terminologia para tradução (60h)
LET0513	Tradução comentada - Francês (60h)
LET0509	Revisão de tradução - Francês (60h)
LET0510	Tradução e estudos culturais (60h)
LET0511	Localização (60h)
LET0512	Estudos da tradução baseados em corpus (60h)
LET0514	Tradução de textos sensíveis – Francês (60h)
LET0293	Análise crítica de traduções – Francês (60h)

- Nota: O Quadro 7 foi inserido no Quadro 6.

7.2.6. Quadro 8 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 1 (carga horária mínima exigida: 60 horas)

Código	Componente curricular
LET0101	Língua alemã 1 (60h)
LET0376	Língua chinesa 1 (60h)
LET0118	Língua espanhola 1 (60h)
LET0084	Língua inglesa 1 (60h)
LET0337	Língua italiana 1 (60h)
LET0106	Língua japonesa 1 (60h)

7.2.7. Quadro 9 - Cadeia de Seletividade de Línguas estrangeiras 2 (carga horária mínima exigida: 60 horas)

OBS. Cursar a “Língua estrangeira 2” correspondente à “Língua estrangeira 1”. Por exemplo, o aluno que cursou Língua alemã 1 (Quadro 8) **deve** cursar Língua alemã 2 (Quadro 9).

Código	Componente curricular
LET0102	Língua alemã 2 (60h)
LET0377	Língua chinesa 2 (60h)
LET0120	Língua espanhola 2 (60h)
LET0085	Língua inglesa 2 (60h)
LET0338	Língua italiana 2 (60h)
LET0107	Língua japonesa 2 (60h)

7.2.8. Quadro 10 - Atividades de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 270 horas)

Código	Componente curricular
--------	-----------------------

LET0506	Tópicos em estudos da tradução (60h) OBS. Componente curricular de tipo disciplina.
LET0524	Atividades autônomas de extensão obrigatórias (210h) (Quadro 11) OBS. Componentes curriculares de tipo atividade.

7.2.9. Quadro 11 - Lista de atividades autônomas de extensão obrigatórias (carga horária mínima exigida: 210 horas)

Atividades autônomas	Critérios de avaliação
Monitoria em curso de extensão na área de tradução ou áreas afins	Até o máx. 60 horas
Atuação como instrutor em cursos de extensão na área de tradução ou em áreas afins	Até o máx. 60 horas
Desenvolvimento de atividades em projeto de extensão não institucionalizado (conforme atestado do orientador)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho na área de letras e linguística	30 horas por trabalho (máx. 120 horas)
Exposição de trabalho em mostras e feiras	15 horas por trabalho (máx. 45 horas)
Participação em projetos governamentais ou de iniciativa privada com perfil extensionista	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
Atuação como monitor, instrutor ou tradutor em visitas culturais guiadas	30 horas por evento (máx. 60 horas)
Prestação de serviços de tradução com perfil extensionista à comunidade	30 horas por prestação de serviço (máx. 90 horas)
Atuação como revisor, diagramador ou assistente de edição em publicações científicas na área de letras e linguística	30 horas por edição publicada (máx. 90 horas)
Participação como membro de comissões organizadoras de eventos	15 horas por evento (máx. 30 horas)
Atuação na gestão de empresas juniores que desenvolvam atividades de perfil extensionista	15 horas por semestre (máx. 45 horas)

7.2.10. Quadro 12 - Lista de atividades complementares opcionais (até 210 horas)

Grupo	Atividade	Critério de avaliação
Ensino e Aprendizagem (extracurricular)	Desenvolvimento de atividades em projeto institucional (PIBID, Pró-docência, outros)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Tutoria vinculada ao PPNE (UnB)	30 horas por semestre (máx. de 60 horas)
	Participação como ouvinte em cursos de extensão na área de tradução ou em áreas afins	Até o máx. 60 horas
	Presença em visitas culturais guiadas	5 horas (máx. 15 horas)

	Participação como ouvinte em eventos na área de letras e linguística e áreas afins	15 horas por evento científico (máx. 60 horas)
Pesquisa e produção científica	Iniciação científica em projeto institucionalizado (PIBIC ou agência de fomento)	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Publicação de resumo completo em anais de evento	15 horas (máx. 60 horas)
	Publicação de resenha de livro em periódicos da área de tradução ou áreas afins	15 horas (máx. 60 horas)
	Publicação de tradução de artigo ou capítulo de livro em periódicos da área de tradução ou áreas afins	30 horas (máx. 90 horas)
	Publicação de artigo científico em periódico	60 horas (máx. 120 horas)
	Participação regular em grupo de estudo ou pesquisa (conforme declaração do orientador)	30 horas por semestre (máx. 60 horas)
Profissionalização	Desenvolvimento de atividades em projetos PET institucionalizados	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Estágio extracurricular em instituição conveniada	60 horas por semestre (máx. 120 horas)
	Atuação como membro de atividades culturais relacionadas a projetos institucionais	15 horas por atividade (máx. 30 horas)
	Participação como membro de órgãos colegiados ou de Conselhos Superiores	15 horas por mandato (máx. 30 horas)
	Participação como membro de entidades estudantis.	15 horas por semestre (máx. 45 horas)

Código	Componente curricular
LET0515	Atividades complementares - 15h (15h)
LET0516	Atividades complementares - 30h (30h)
LET0517	Atividades complementares - 45h (45h)
LET0518	Atividades complementares - 60h (60h)
LET0519	Atividades complementares - 90h (90h)
LET0520	Atividades complementares - 120h (120h)
LET0521	Atividades complementares - 150h (150h)
LET0522	Atividades complementares - 180h (180h)
LET0523	Atividades complementares - 210h (210h)

7.2.11. Quadro 13 - Lista de equivalências entre componentes curriculares

Código	Componentes curriculares do currículo vigente	Código	Componentes curriculares equivalentes do currículo proposto
LET0052	Teoria da Tradução 1	LET0502	Introdução à teoria da tradução
LET0054	Teoria da Tradução 2	LET0503	Teorias literárias da tradução
LET0046	Laboratório de textos 1	LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução
LET0048	Laboratório de textos 2	LET0507	Metodologia de pesquisa em tradução
LET0214	Prática de Tradução francês-português: textos gerais	LET0525	Introdução à prática da tradução (tradução e versão textos gerais)
LET0115	Prática de tradução português-francês: textos gerais	LET0505	Estudo de gêneros textuais para tradução
LET0130	Prática de tradução português-francês: textos jurídicos	LET0528	Prática de Tradução português-francês: textos jurídicos e institucionais
LET0218	Prática de tradução francês-português: textos jurídicos	LET0734	Prática de Tradução francês-português: textos jurídicos e institucionais

7.2.12. Quadro 14 - Lista de componentes curriculares optativos (carga horária mínima exigida: 510 horas, das quais até 360 horas poderão ser integralizadas em componentes eletivos)

Código	Componente curricular
ADM0023	Teoria da linguagem poética (60h)
CEM0029	Introdução ao design (60h)
CEM0054	Introdução à filosofia (60h)
CFS0093	Introdução à ciência da computação (60h)
CIC0003	Introdução ao serviço social (60h)
CIC0006	Introdução à análise do discurso (60h)
CIC0062	Introdução à programação linear (60h)
CIC0135	Introdução à filosofia em língua francesa 1 (60h)
CIC0176	Introdução à metodologia das ciências sociais
CIC0179	Introdução aos sistemas computacionais (60h)
CID0065	Introdução à antropologia (60h)
CID0100	Introdução à administração (60h)
DAN0022	Ciência, tecnologia, sociedade: uma introdução (60h)
DAP0061	Introdução à probabilidade (60h)
DAP0079	Introdução à estatística (60h)
DIN0049	Introdução à gestão ambiental (60h)
DIN0070	Introdução à programação visual (60h)
DPG0572	Introdução à fotografia (60h)
ECO0019	Introdução à economia (60h)
EST0069	Introdução aos jogos eletrônicos (60h)
FAC0029	Introdução à inteligência artificial (60h)

FAU0077	Introdução à pedagogia (60h)
FDD0006	Introdução ao direito 1 (60h)
FDD0270	Introdução à engenharia (60h)
FDD0271	Introdução às histórias em quadrinhos (60h)
FED0039	Introdução aos estudos do futuro no brasil (60h)
FGA0111	Introdução à sistemas de informações (60h)
FGA0162	Introdução à comunicação (60h)
FGA0263	Introdução ao marketing (60h)
FIL0022	Introdução à educação (60h)
FIL0069	Introdução à economia (60h)
FUP0125	Teoria e prática da análise do texto (60h)
FUP0288	Introdução à divulgação científica
HIS0084	Introdução ao estudo da história (60h)
IRI0003	Introdução às línguas indígenas
IRI0013	Introdução ao estudo das relações internacionais (60h)
JOR0057	Realidade brasileira (60h)
JOR0078	Introdução à arquivologia
LET0001	Gramática histórica comparada das línguas modernas (60h)
LET0002	Pesquisa em tradução (60h)
LET0019	Língua neerlandesa (holandês) 1 (60h)
LET0032	Gênero, língua e poder (60h)
LET0243	Cultura japonesa 1 (60h)
LET0267	Tradução-embasamento multidisciplinar 2 (60h)
LET0273	Tradução de documentos-francês (60h)
LET0284	Introdução às técnicas de interpretação (60h)
LET0290	Frances-tradução de textos atípicos (60h)
LET0301	Tradução de textos atípicos - francês (60h)
LET0304	Frances-tradução de filmes (60h)
LET0315	Tradução-embasamento multidisciplinar 1 (60h)
LET0317	História da língua francesa (60h)
LET0320	Fonética e fonologia do francês (60h)
LET0322	Morfossintaxe do francês (60h)
LET0339	Análise e produção de textos em francês (60h)
LET0376	Terminologia (60h)
LET0400	Língua chinesa 1 (60h)
LET0407	Língua árabe 1 (60h)
LET0410	Fundamentos da linguística aplicada (60h)
LET0414	Pesquisa em linguística aplicada (60h)
LET0415	Introdução à tradução (60h)
LET0423	Revisão para tradução (60h)
LET0425	Fundamentos da sociedade da informação (60h)
LET0434	Multilinguismo no ciberespaço (60h)
LET0439	Métodos e técnicas aplicadas ao multilinguismo (60h)
LET0440	Línguas, léxico e terminologia 1 (60h)
LET0442	Língua e programação (60h)

LET0444	Modalidades de tradução audiovisual (60h)
LIP0011	Linguística de corpus (60h)
LIP0025	Língua de sinais brasileira 1 (60h)
LIP0047	Introdução à semântica (60h)
LIP0049	Morfologia (60h)
LIP0050	Sintaxe (60h)
LIP0058	Filologia românica 1 (60h)
LIP0081	Semântica (60h)
LIP0084	Tópicos atuais em linguística (60h)
LIP0085	Introdução à semiótica (60h)
LIP0086	Oficina de produção de textos (60h)
LIP0088	Redação oficial (60h)
LIP0089	Lexicologia e lexicografia (60h)
LIP0094	Estilística da língua portuguesa (60h)
LIP0095	Sociolinguística do português do brasil (60h)
LIP0096	Introdução à análise do discurso (60h)
LIP0099	Leitura e produção de textos (60h)
LIP0100	Estudo das gramáticas do português contemporâneo (60h)
LIP0101	Fonética e fonologia do português (60h)
LIP0122	Morfologia do português (60h)
LIP0124	Introdução ao processamento de imagens (60h)
LIP0128	Sintaxe do português contemporâneo 2 (60h)
LIP0131	Política do idioma (60h)
LIP0133	Variação linguística no brasil (60h)
LIP0135	Sintaxe do português contemporâneo 1 (60h)
LIP0270	Introdução à programação paralela (60h)
MAT0054	Introdução aos multimeios (60h)
POL0011	Sintaxe do português clássico (60h)
SER0024	Introdução à metodologia de investigação em linguística aplicada
SOL0036	Introdução à filosofia geral e jurídica
SOL0042	História da língua portuguesa (60h)
TEF0009	Introdução à ciência da informação (60h)
TEL0014	Introdução à ciência política (60h)
TEL0016	Introdução à sociologia (60h)
TEL0018	Introdução à teoria da literatura (60h)
TEL0020	Crítica literária (60h)
TEL0031	Estilística (60h)
TEL0056	Literatura comparada 1 (60h)
TEL0060	Estética e literatura (60h)
TEL0093	Literatura africana em língua portuguesa (60h)
TEL0097	Teoria da narrativa (60h)